

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

06 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO 5344

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 9
Portarias.....	10
Leis.....	11 e 12
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	12
Casa Civil.....	12
Decretos.....	13 a 17
Gestão de Pessoas.....	18 a 22
Dae.....	22
Escola de Gestão Pública.....	22
Promoção da Saúde.....	22 e 23
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	23 a 27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	27 e 28
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	28
Educação.....	28
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	29
Assistência e Desenvolvimento Social.....	29 e 30
Fumas.....	30 a 37

INEDITORIAL

Ineditorial.....	37
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	38 a 46
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2023

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar (calça helanca, short saia, camiseta com manga e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023

OBJETO: Fornecimento de totem pé de ouvido, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 23 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (tiras reativas para glicemia), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023

OBJETO: Aquisição de palete PBR 1000 x 1200mm, madeira, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 269/2023 – Contratação de serviços de modernização do Centro Municipal de Controle Operacional da Unidade de Gestão de Segurança Municipal de Jundiaí, contemplando a manutenção em sistemas e equipamentos existentes com o fornecimento de equipamentos, prestação de serviços técnicos de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico com fornecimento de peças de reposição.
PROCESSO SEI Nº 24490/2023

I – Fica retificada a data do orçamento constante no preâmbulo do Edital referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe:

Onde se lê:

“... Data do orçamento: 24/07/2027”

Leia-se:

“... Data do Orçamento: 24/07/2023”

II – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento da alteração acima para fins de participação no certame.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 269/23, de 28 de setembro de 2023, bem como a data de abertura programada para o dia 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas.

Jundiaí, em 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 331/23 – Aquisição de materiais hospitalares (bolsa para colostomia, placa para estomia e outros).
Processo Administrativo nº 29066/2023

I – Ficam suprimidos os itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3., 4.3.4, 4.3.4.1 do

Anexo I do Edital, constante do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II – O item 4.3. do Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3. Para os materiais na presente licitação, os licitantes deverão obrigatoriamente ofertar a Marca Coloplast, devido a necessidade de compatibilização entre as bolsas e as placas, uma vez que esta marca consta na ata de Registro de Preços vigente”.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de outubro 2023, às 10:00 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas no Anexo I e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 331/23, de 28 de setembro de 2023.

Jundiaí, em 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30592/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SCORPIONS ART'S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 96,34 OBJETO: CONFEÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL E CONFEÇÃO DE FAI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA. EPP. PROCESSO: 10.679-3/21. ASSINATURA: 04/10/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO CECE ANTÔNIO DE LIMA, SITUADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 012/2023 – contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das quadras de tênis do CECE Nicolino de Luca – Bolão, situado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº 200, Anhangabaú, nesta cidade

Processo SEI nº 0021514/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme despacho SEI 1114507;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

- S & T SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME: Por deixar de apresentar o solicitado nos itens 4.4.1., 4.4.4.1., 4.4.4.2., 4.4.4.3. e 4.4.5.1 do Edital, em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital. E, ainda, por atender parcialmente ao item 4.3.2., deixando de indicar o percentual do B.D.I. e L.S. na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

- DTM MATERIAS E INSTALAÇÕES LTDA ME: Por deixar de apresentar o solicitado nos itens 4.3, 4.4.1., 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4., 4.4.5. do Edital, com conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital.

**ADMINISTRAÇÃO**

II – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 324.976,00

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP** por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO FERNANDES RELA
Presidente da CMHJL em substituição

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 308/2023
OBJETO: ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL – UGUS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/10/2023 08:38:10
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 04/10/2023 09:38:10

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 308/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da (s) nota (s) de empenho (s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP - Item(ns) :
1 - ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL - Marca: NEVONI -
Qtde: 35,00 - Valor Unitário: R\$ 319,00 - Valor Total: R\$ 11.165,00
Valor Total: R\$ 11.165,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DATADO DE 27.09.2023

Compra Direta nº 596/2023 - Empenho nº 7.190 de 06/03/2023 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE TOLDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, destinado à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer. Processo de Penalização - SEI PMJ nº 0004351/2023. Considerando os transtornos causados pela empresa P SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 039.415.309/0001-88, estabelecida no município de Várzea Paulista/SP, devidamente relatados no processo; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício Nº SEI 1050577/2023, recebido em 18/09/2023; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento no item "k" do Edital, no inciso I, Art. 3º da Instrução Normativa UGAGP nº 04, de 27 e maio de 2020, e no inciso I, do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; e na pena de "Multa" no valor de R\$ 394,95 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, equivalente a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, por inexecução total, com fundamento no item "k" do Edital, no inciso I, Art. 2º da Instrução Normativa UGAGP nº 04, de 27 e maio de 2020, e no inciso II do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

(MARCIA PAVAN)

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 24, de 05 de outubro de 2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de implantação de módulos para a Casa do Artesão, situado à Rua Eng. José Maria da Silva Velho, bairro Anhangabaú, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através do telefone (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes. ENCERRAMENTO: 25 de outubro de 2023, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 289/2023

OBJETO: RAMIPRILA 10 MG, ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG E OUTROS - MJ – UGUS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: SÃO LUCAS DISTR PROD FARMAC HOSP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG - Motivo: por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 8.1.4 do Anexo I ao Edital, ficando passível de aplicação de sanções previstas em edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, (exigido em diligência), no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3.3 do Edital.

EMPRESA: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PROD FARMAC LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

(37883) RAMIPRILA 10 MG4 -

(57392) BAMIFILINA 300MG6 -

(58107) PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG7 -

(58440) DOXAZOSINA 4MG DE LIBERACAO CONTROLADA8 -

(58519) METADONA CLORIDRATO 10MG9 -

(58589) RILMENIDINA 1MG10 -

(64834) RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG11 -

(65630) AGOMELATINA 25 MG12 -

(65926) BENAZEPRIL CLORIDRATO 10MG + ANLODIPINO

BESILATO 5MG13 -

(68741) PRIMIDONA 100MG16 -

(74787) METFORMINA 1G DE LIBERACAO PROLONGADA18 -

(77596) ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG19 -

(81738) PERINDOPRIL ARGININA 5 MG21 -

(82787) LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO 5MG/ML GOTAS - FR

20ML23 - (84097) PERINDOPRIL 10MG + INDAPAMINA 2,5NG +

ANLODIPINO 10MG24 -

(126949) DEXLANSOPRAZOL 60MG CP DE LIB RETARDADA25 -

(127438) BUSPIRONA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG

ITENS FRACASSADOS

2 - (55608) ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/09/2023 16:01:06

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/09/2023 17:01:06



ADMINISTRAÇÃO

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 289/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SÃO LUCAS DISTR PROD FARMAC HOSP LTDA EPP - Item(ns):
3 - ANLÓDIPINO BESILATO 5MG + LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - Marca: LOTAR - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,4500 - Valor Total: R\$ 294,0000

5 - ANLÓDIPINO BESILATO 2,5MG + LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca: LOTAR - Qtde: 360,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,2700 - Valor Total: R\$ 817,2000

14 - DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG - Marca: DUOMO HP - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,9600 - Valor Total: R\$ 532,8000
Valor Total: R\$ 1.644,0000

REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns):

15 - LEVANLÓDIPINO BESILATO 5MG - Marca: ATELOP - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,7700 - Valor Total: R\$ 415,5000

20 - ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG - Marca: NESINA MET - Qtde: 360,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6600 - Valor Total: R\$ 957,6000

22 - LAMOTRIGINA 100 MG CP PARA SUSPENSÃO - Marca: LAMITOR CD - Qtde: 360,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,8800 - Valor Total: R\$ 1.036,8000

Valor Total: R\$ 2.409,9000

ALIANÇA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):
17 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDOS - Marca: PROLOPA BD 125MG /30 - ROCHE - Qtde: 240,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,8100 - Valor Total: R\$ 194,4000
Valor Total: R\$ 194,4000

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 154/2023

OBJETO: P.S. TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS - UGC

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/09/2023 14:05:28.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/09/2023 15:05:28

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 154/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

GERMANO GONCALVES ACESS EM LIBRAS E ED LTDA ME - Item(ns):
1 - PREST.SERV. INTERPRET. EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS - Qtde: 1,00 - Valor Total: R\$ 75.888,00, pelo período de 12(doze) meses

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 159/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 07.615-2/21. ASSINATURA: 03/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 143.040,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS VENTILADOR MECÂNICO DE SUPORTE A VIDA PARA TRATAMENTO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021.

ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T A DE SOUZA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015960/2023. ASSINATURA: 27/09/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BAU - RP - UGEL. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LOCAÇÃO CAMINHÃO TRUCK BAU, MINIMO 8M- R\$ 10.6300 POR KILOMETRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30466/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A VALOR TOTAL R\$ 21500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2108/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 106/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UROCLINICA SANTA ELISA EIRELI EPP. PROCESSO: 27.688-9/19. ASSINATURA: 27/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 63.480,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 140/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: S.J.T. COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. HIDR. LTDA EPP. PROCESSO: PMJ.0013407/2023. ASSINATURA: 03/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 61.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE GUINDASTES, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS E CESTOS AÉREOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 112/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 09.221-7/21 E PMJ.0024850/2023. ASSINATURA: 02/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 353.757,67. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DADOS PARA REDE DE INTERNET, DESTINADA A TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E OS DEPARTAMENTOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: OBRAMIX LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0004570/2023. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de P.S. DE MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO EM. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LIMPEZA MANUAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL, -TRONCO ATÉ 10 CM, SEM TRANSPORTE- R\$ 5.8400 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 2 - ESCAVACAO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50 M- R\$ 70.2100 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 3 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS QUEBRADAS POR RETIRADAS DE ARVORES- R\$ 225.0000 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 4 - CARGA MECANIZADA DE REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE-ATÉ 1 KM- R\$ 17.2000 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 5 - TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR-DE 1 KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 20 KM- R\$ 2.3100 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 6 - ATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTACAO- R\$ 18.5600 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 7 - ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTAFORA COM COMPACTAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

SEM-CONTROLE- R\$ 8.4000 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 8 - PISO/PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA-CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA-REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO-(RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DE CONCRETO-E=7CM- R\$ 1144.8600 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 9 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,-OMPA, E=7CM- R\$ 627.2000 POR M3 - COTA PRINCIPAL. 10 - GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP- R\$ 106.9200 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 11 - REBAIXAMENTO DE GUIA- R\$ 43.0800 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 12 - LIMPEZA DA OBRA FINAL- R\$ 15.1700 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRE-CIONAL EM LADRILHO HIDRAULICO- R\$ 230.6900 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0012799/2023. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de APARELHO ABDOMINAL EM MADEIRA PRANCHA, APARELHO BARRA HORIZO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BRINQUEDO GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO-AREA DO BRINQUEDO: 2,80M X 1,40 METROS-COMPOSICAO:-04 COLUNAS PRINCIPAIS COM DIAMETRO DE 14 X 16 CM PARA-FIXAÇÃO E SUSTENTACAO DOS EIXOS-04 COLUNAS SECUNDARIAS COM DIAMETRO DE 14 X 16 CM PARATRAVAMENTO-02 VIGAS COM DIAMETRO DE 14 X 16 CM PARA GANGORRA-04 ASSENTOS DE TABUA APARELHADA COM CANTOS ARRENDODADOS-04 ALÇAS DE GANGORRA GALVANIZADAS SEM PONTAS E ARREDONDADA-02 EIXOS COM DIAMETRO DE 7/8" GALVANIZADOS E COM BUCHA-INTERNA-ESPECIFICAÇÕES MADEIRAS-COLUNAS, VIGAMENTOS E TABUS DE ASSENTO: EM EUCALIPITO DA-ESPECIE CITRIODORA, PODENDO SER ROLIÇO OU SERRADO E APARELHADA, AMBOS TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-(ARSENIATO DE COBRE CROMATADO)-ALCA:-FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FRIO-E POSTERIOR PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO-RECOMENDACOES DE USO-NORMAS VIGENTES:-MÊS E ANO DE INSTALACAO-MÊS E ANO DE MANUTENCAO-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE-UMA DEMAOS DE IMPREGUINANTE-DUAS DEMAOS DE VEZNIZ PREMIUM FLEXIVEL-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012-GARANTIA:-10 ANOS PARA MADEIRAS-01 ANO DEMAIS MATERIAIS-INSTALACAO INCLUSA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 3050.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 2 - BRINQUEDO ESCORREGADOR DE MADEIRA:-ALTURA: ENTRE 1,30MT A 1,40;-LARGURA: 0,80 MTS;-COMPRIMENTO: 2,0 MTS;-INCLINACAO: 2,50 MTS;-ESCALA:-COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO;-CONTENDO 5 DEGRAUS;-COM CORRIMAO;-ALCAS:-02 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZACAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA;-LEITO E ASSOALHO DO ESCORREGDOR-05 ASSOALHO DE PINUS 2,5 X 9 CM, DA ESPECIE TAEDA, TRATADO-PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE CROMATA-DO, SEM A PRESENÇA DE NOS;-TABUAS LATERAIS DE PINUS 2,5X15CM, DA ESPECIE TAEDA, TRATADO, PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NOS E APARELHADA;-INCLUIR DESACELERACAO FINAL, PARA QUE O USUARIO FINALIZE A-ATIVIDADE SENTADO;-PORCAS E PROTETOR DE PORCA;-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-PROTETORES DE PORCA DE ENCAIXE PARA DEMAIS PORCAS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALACAO;-MÊS E ANO DE MANUTENCAO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE;-UMA DEMAOS DE IMPREGUINANTE;-DUAS DEMAOS DE VEZNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-GARANTIA:-10 ANOS PARA MADEIRAS;-01 ANO DEMAIS

MATERIAIS;-INSTALACAO INCLUSA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 2850.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 3 - BRINQUEDO BALANCO DUPLA EM X-ALTURA: 2,10 METROS;-LARGURA: 1,60 METROS;-COMPRIMENTO: 3,30 METROS;-COLUNAS E VIGAMENTO:-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO,-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO PARA CONFECCAO DO APOIO EM X;-1 VIGAMENTO COM DIAMETRO DE 14X16CM PARA FIXACAO DOS EIXOS-4 EIXOS DE BALANCO DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO-GALVANIZACAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA COM TRAVAMENTO-SUPERIOR E DE FACIL MANUTENCAO;-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARAPROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-PROTETORES DE PORCA DE ENCAIXE PARA DEMAIS PORCAS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-ALCAS:-4 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZACAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA;-ASSENTOS:-2 ASSENTOS DE MADEIRA APARELHADA DE PINUS 0,50 X 0,23X M,-DA ESPECIE TAEDA, TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-ARSENIATO DE COBRE CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NOS E COM-CANTOS ARREDONDADOS;-BRACOS-4 BRACOS DE CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSOES DE 5,5MM;-MOSQUETAO-4 MOSQUETAO COM TRAVA ROSCADA;-PLACA DE INDICACAO:-NOME DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALACAO;-MÊS E ANO DE MANUTENCAO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE-UMA DEMAOS DE IMPREGUINANTE-DUAS DEMAOS DE VEZNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012.-INSTALACAO INCLUSA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 2950.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 4 - BRINQUEDO BALANCO TRIPLO EM X-ALTURA: 2,10 METROS;-LARGURA: 1,60 METROS;-COMPRIMENTO: 4,30 METROS;-COLUNAS E VIGAMENTO:-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DE 14 A 16 CM POLEGADA, DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLICO OU SERRADO E APARELHADO,-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA ARSENIATO DE COBRE-CROMATADO PARA CONFECCAO DO APOIO EM X;-1 VIGAMENTO COM DIAMETRO DE 14X16CM PARA FIXACAO DOS EIXOS-6 EIXOS DE BALANCO DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO-GALVANIZACAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA COM TRAVAMENTO-SUPERIOR E DE FACIL MANUTENCAO;-PORCAS DE 1/2 POLEGADA GALVANIZADA E AUTOTRAVENTE;-PROTETORES DE PORCA COM TRAVA PARA PORCAS VISIVEIS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARAPROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-PROTETORES DE PORCA DE ENCAIXE PARA DEMAIS PORCAS, EM-PLASTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO PARA PROTECAO DE RAIOS-UV E COM PIGMINTACAO COLORIDA;-ALCAS:-06 ALÇAS DE FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZACAO A FRIO E PINTURA ELETROSTATICA;-ASSENTOS:-03 ASSENTOS DE MADEIRA APARELHADA DE PINUS 0,50 X 0,23X M-DA ESPECIE TAEDA, TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-ARSENIATO DE COBRE CROMATADO, SEM A PRESENÇA DE NOS E COM-CANTOS ARREDONDADOS;-BRACOS-6 BRACOS DE CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSOES DE 5,5MM;-MOSQUETAO-6 MOSQUETAO COM TRAVA ROSCADA;-PLACA DE INDICACAO:-NOME DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÊS E ANO DE INSTALACAO;-MÊS E ANO DE MANUTENCAO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO:-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE-UMA DEMAOS DE IMPREGUINANTE-DUAS DEMAOS DE VEZNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012.-MARCA: COBERNAT - R\$ 3410.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 5 - BRINQUEDO JOGO DA VELHA EM MADEIRA-AREA DE OCUPACAO APROXIMADA: 1,20M X 0,20M-ALTURA: 1,70M-LARGURA: 1,30M-COMPOSICAO:-02 COLUNAS COM DIAMETRO DE 14 X 16 CM, PARA ESTRUTURA;-02 VIGAS CO DIAMETRO DE 12 X 14 CM, PARA ESTRUTURA;-09 QUADRADOS, PARA CONFECCAO DO JOGO DA VELHA;-03 EIXOS DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO;-ESPECIFICACOES MADEIRAS:-COLUNAS, VIGAMENTOS E QUADRADOS: EM EUCALIPITO DA ESPECIE-CITRIODORA, PODENDO SER ROLIÇO OU SERRADO E APARELHADO,-AMBOS TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-(ARSENIATO DE COBRE CROMATADO);-EIXO:-FERRO COMUM, TRATADO PELO PROCESSO DE GALVANIZACAO A FRIO-E POSTERIOR PINTURA ELETROSTATICA COLORIDA;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E





ADMINISTRAÇÃO

DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-MÉS E ANO DE INSTALACAO;-MÉS E ANO DE INSTALACAO;-CONTATO DA EMPRESA FABRICANTE;-PINTURA E LIXAMENTO-MADEIRAMENTO DEVE SER LIXADO MANUALMENTE;-UMA DEMAOS DE IMPREGUINANTE;-DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM FLEXIVEL;-NORMAS VIGENTE;-NBR 16071 DE 2012;-GARANTIA-05 ANOS PARA MADEIRAS;-01 ANO DEMAIS MATERIAIS;-INSTALAÇÃO INCLUSA;-MARCA: COBERNAT - R\$ 2510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 6 - BRINQUEDO DE MADEIRA UPA UPA DUPLO-DIMENSOES:-LARGURA: 300CM-COMPRIMENTO: 230CM;-ALTURA DO ASSENTO: 50CM-COMPOSIÇÃO ESTRUTURA MADEIRA:-04 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-06 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-02 CAVALINHO COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-04 ASSENTOS DE 03 X 20CM;-COMPOSICAO ACESSORIOS:-04 MEIO PNEUS SEM ARAME;-08 EIXOS ARTICULADOS 1/2 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GAL-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-08 BRACOS EML1 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-08 MANOPLAS PLASTICAS;-02 VIGA DE 05X15 CM CABECA DO CAVALO;-TIPO MADEIRA:-COLUNAS E VIGAS ESTRUTURA: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE CITRIODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO-DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSENTOS E VIGA ACESSORIOS: TIPO EUCALIPTO SERRADO E APA-RELHADO DA ESPECIE CITRIODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA , NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS COLUNA, CORRIMAO E PISADA: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 5910.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 7 - BRINQUEDO DE MADEIRA DUMBO/ELEFANTE-DIMENSOES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIMENTO: 110CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIAMETRO MINIMO DE 30CM;-COMPOSIÇÃO DOS ACESSORIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE CITRIODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA : MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 8 - BRINQUEDO DE MADEIRA QUINDIM/RINOCERONTE-DIMENSOES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIMENTO: 110CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIAMETRO MINIMO DE 30CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE CITRIODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL,

TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 9 - BRINQUEDO DE MADEIRA POCOTO/CAVALO-DIMENSOES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIMENTO: 100CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 70CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIAMETRO MINIMO DE 30CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE CITRIODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA : MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 10 - BRINQUEDO DE MADEIRA MELMAN/GIRAFÁ-DIMENSOES:-LARGURA: 40CM;-COMPRIMENTO: 130CM;-ALTURA DO ASSENTO: 60CM;-ALTURA ACABADO: 160CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-CORPO: DIAMETRO MINIMO DE 30CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADA, COM-TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA;-EVA 10MM;-PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM EM FERRO COMUM, COM ACABA-MENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-CORPO: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE CITRIODORA COM-TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE-COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA , NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, CORDA EVA: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALAÇÃO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 1510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 11 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJUNTO RECREATIVO CASA DO TARZAN-DIMENSOES:-LARGURA: 300CM;-COMPRIMENTO: 450CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 150 X 150CM/200 X 200CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSIÇÃO DA MADEIRA:-04 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-15 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-08 CAIBROS DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-BALANCO: 01 VIGA COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-BALANCO: 01 ASSENTO DE MADEIRA 2,20 X 20CM;-ESCALADA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCALADA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCALADA DE CORDA: CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABA-MENTO TRANCADO, PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E

**ADMINISTRAÇÃO**

MALHA-10CM;-BALANCO:-02 ALCAS DE APOIO 60CM EM FERRO COMUM, COM DIAMETRO DE 1,-TIPO DE SOLDA MIG COM CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA-COLORIDA (VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-02 EIXOS ARTICULADOS DE 1/2, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-02 ALCAS LATERAIS DE 3/8, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE GALVANIZADA DE 5,5MM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-02 MOSQUETAO DE 60MM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-ESCADA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-BARRA DE BOMBEIRO:-01 CANO CALANDRADO DE 1 1/4, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA-MIG, CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO-EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA-(VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO, VIGA DO BALANCO, VIGA DA ESCADA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSENTO DE MADEIRA BALANCO: TIPO EUCALIPTO SERRADO E APARELHADO DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS E CORDA: MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 17100.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 12 - BRINQUEDO EM MADEIRA CESTAO-DIMENSOES:-LARGURA: 150CM;-COMPRIMENTO: 220CM;-ALTURA CENTRAL: 150CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-02 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-06 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM EM FERRO COMUM, COM DIAMETRO-DE 1, TIPO DE SOLDA MIG, COM CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO, AZUL, AMARELO OU VERDE);-CORDAEMPP18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO-COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNA E VIGAS: TIPO EUCALIPTO ROLICO DA ESPECIE-CITRIODORA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE-ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO DA MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO DA MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS E CORDA: MINIMO 01 ANO;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTE:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 3010.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 13 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJ. RECREATIVO ALDEIOTA SEM BALANCO-DIMENSOES:-LARGURA: 235CM;-COMPRIMENTO: 640CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 120 X 120CM/170 X 170CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-06 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-12 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE

TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-06 CAIBROS DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-ESCADA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCADA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-PONTE PENCIL: 02 CORRIMAOS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-PONTE PENCIL: DE 25 A 30 PISADAS COM DIAMETRO MINIMO DE-05CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCADA DE CORDAS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO,-PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E MALHA 10CM;-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-ESCADA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-PONTE PENCIL:-CABO DE ACO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO-E/OU POLIDO;-CLIP PARA CABO DE ACO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PARAFUSO OLHAR 1/2 ESTICADOR DE FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PITAO DE 1/4X 85MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-GANCHO TIPO "S", NUMERO 3, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO-GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE DE 3,00MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-MANGUEIRA CRISTAL 5/8 X 2,00MM;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO,VIGA DA-ESCADA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-VIGAS DO ASSOALHO: TIPO EUCALIPTO SERRADO E APA-RELHADO DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOES DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, MANGUEIRA E CORDA : MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTES:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 15510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 14 - BRINQUEDO DE MADEIRA CONJ. RECREATIVO ALDEIOTA-DIMENSOES:-LARGURA: 520CM;-COMPRIMENTO: 640CM;-DIMENSOES DO ASSOALHO/COBERTURA: 120 X 120CM/170 X 170CM;-ALTURA DO PATAMAR: 140CM;-ALTURA DO PATAMAR ATE A VIGA TELHADO: 140CM;-COMPOSICAO DA MADEIRA:-06 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-05 VIGAS DE ASSOALHO/SECAO DE 05 X 15CM;-12 PECAS DE ASSOALHO/SECAO DE 2,2 X 9,5 CM(DECK);-02 VIGA DE TELHADO COM DIAMETRO MINIMO DE 8CM;-TELHADO: TAUBILHA DE PINUS TRATADO DE 13 X 140 X 600MM;-ESCADA DE ACESSO: 02 VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-ESCADA DE ACESSO: 06 DEGRAUS COM DIAMETRO MINIMO DE 08CM;-PONTE PENCIL: 02 CORRIMAOS COM DIAMETRO MINIMO DE 12CM;-PONTE PENCIL: DE 25 A 30 PISADAS COM DIAMETRO MINIMO DE-05CM;-BALANCO: 01 VIGA COM DIAMETRO DE 12CM;-BALANCO: 02 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-BALANCO: 02 ASSENTOS DE MADEIRA 2,20 X 20CM;-COMPOSICAO DOS ACESSORIOS:-ESCORREGADOR: PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO DE 260CM, TIPO-POLIETILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV;-ESCADA DE CORDAS:-CORDA PP 18MM TIPO POLIPROPILENO, ACABAMENTO TRANCADO,-PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA E MALHA 10CM;-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE



ADMINISTRAÇÃO

AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-ESCADA DE ACESSO:-02 ALCAS DE ACESSO DE 60CM, EM FERRO COMUM, TIPO SOLDA MIG-CANTOS CALANDRADOS E ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA (VERMELHO,-AZUL, AMARELO OU VERDE);-PONTE PENSIL:-CABO DE AÇO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CLIP PARA CABO DE AÇO 5/16 DE FERRO COMUM, ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PARAFUSO OLHAR 1/2 ESTICADOR DE FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-PITAO DE 1/4X 85MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-GANCHO TIPO "S", NUMERO 3, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE DE 3,00MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-MANGUEIRA CRISTAL 5/8 X 2,00MM ;-BALANÇO:-04 EIXOS ARTICULADOS DE 1/2 EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-04 ALCAS LATERAIS DE 3/8 EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-CORRENTE GALVANIZADA DE 5.50 MM EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-4 MOSQUETAO DE 60MM, EM FERRO COMUM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E/OU POLIDO;-TIPO DA MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS DO TELHADO, CAIBROS DO TELHADO,VIGA DA-ESCADA DE ACESSO, DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO:-TIPO EUCALIPTO ROLICO, DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-AUTOCLAVE COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-ASSOALHO DECK E TAUBILHA TELHADO: TIPO PINUS SERRADO E-APARELHADO, DA ESPECIE TAEDA COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE-COM PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO;-VIGAS DO ASSOALHO E ASSENTO DO BALANÇO: TIPO EUCALIPTO-SERRADO E APARELHADO DA ESPECIE CITRIODORA, COM TRATAMENTO-EM AUTOCLAVE C/ PRESERVATIVO DE ARSENIATO DE COBRE CROMATADO-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS CORPO: MINIMO 10 ANOS;-FERRAGENS, MANGUEIRA E CORDA : MINIMO 01 ANO;-ESCORREGADOR PLASTICO: MINIMO 5 ANOS;-PLACA DE INDICACAO:-NOME E DESENHO DO EQUIPAMENTO;-FAIXA ETARIA DE UTILIZACAO;-RECOMENDACOES DE USO;-NORMAS VIGENTES;-NORMAS VIGENTES:-NBR 16071 DE 2012;-COM INSTALACAO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 17510.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 15 - APARELHO ABDOMINAL EM MADEIRA PRANCHA-AREA DE OCUPACAO: 2,0M X 0,80M-COMPOSTA POR:-02 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM-03 BARRAS DE CANO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA COM 0,60 M-PARA AJUSTE DE INCLINACAO-05 DECKS DE PINUS TRATADOS, COM ESTRUTURA DE TRAVAMENTO-INFERIOR EM EUCALIPTO SERRADO TRATADO-TIPO E TRATAMENTO MADEIRAS:-COLUNAS EM EUCALIPTO ROLICO E TRATADO PELO PROCESSO DE-AUTOCLAVE CCA-ASSOALHO DA PRANCHA EM PINUS TRATADO PELO PROCESSO DE-AUTOCLAVE CCA-ACABAMENTO E PINTURA-01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA NATURAL PARA-ACABAMENTO-02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM DE ALTA DURABILIDADE NA COR-IMBUIA- MARCA: COBERNAT - R\$ 2700.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 16 - APARELHO BARRA HORIZONTAL DUPLA, EM MADEIRA-AREA DE OCUPACAO: 2,0M X 0,80M-COMPOSTA POR:-03 COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM-02 BARRAS DE CANO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA COM 1,50 M-02 PONTALETES PARA APOIO DE SUBIDA COM DIAMETRO MINIMO DE-14CM-TIPO E TRATAMENTO MADEIRAS:-COLUNAS EM EUCALIPTO ROLICO E TRATADO PELO PROCESSO DE-AUTOCLAVE CCA-ACABAMENTO E PINTURA:-01 DEMAOS DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA NATURAL PARA-ACABAMENTO-02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM DE ALTA DURABILIDADE NA COR-IMBUIA- MARCA: COBERNAT - R\$ 2800.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 17 - BARRA PARALELA EM MADEIRA ACADEMIA AR LIVRE:-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-04 COLUNAS 14 CM DE DIAMETRO COM ALTURA DE 1,20 M-ACIMA DO SOLO-02 BARRAS AÇO GALVANIZADO DE 1 X 2,65 MM COM COMPRIMENTO-DE 1,50 M, EMBUTIDA APROXIMADAMENTE 5 CM DENTRO DAS COLUNAS-DE MADEIRA TRAVADAS COM PINO DE FERRO COMUM-ACABAMENTO POLISTEN, POLIKOL PREMIUM OU SIMILAR-LARGURA: 83 CM-ALTURA : 120 CM-COMPRIMENTO 180 CM- MARCA: COBERNAT - R\$ 2700.0000 POR PECA - COTA

PRINCIPAL. 18 - ALONGAMENTO EM NIVEL EM TORAS DE EUCALIPTO:-TRATADO PELO PROCESSO AUTOCLAVE CCA-5 COLUNAS DE 14 CM DE DIAMETRO-2 COLUNA DE 1,40 M ACIMA DO SOLO-1 COLUNA DE 1,10 M ACIMA DO SOLO-1 COLUNA DE 0,80 M ACIMA DO SOLO-1 COLUNA DE 0,50 M ACIMA DO SOLO-4 VIGAS HORIZONTAIS DE EUCALIPTO TRATADO 12 CM DIAMETRO-COMPRIMENTO DE 1,15 M-FIXADAS EM 4 ALTURAS DE ALONGAMENTO-1 VIGA FIXADA NA ALTURA DE 120 CM-1 VIGA FIXADA NA ALTURA DE 90 CM-1 VIGA FIXADA NA ALTURA DE 60 CM-1 VIGA FIXADA NA ALTURA DE 30 CM-FIXADAS COM PARAFUSO FRANCES ZINCADO 1/2,PORCA AUTOTRAVANTE-PROTETOR DE PLASTICO COM TRATAMENTO ANTIUV-ACABAMENTO EM POLISTEN,POLIKOLOU SIMILAR-LARGURA: 26 CM-COMPRIMENTO: 414 CM-ALTURA : 140 CMMARCA: COBERNAT - R\$ 2800.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 19 - ALONGAMENTO ESPALDAR EM TORAS DE EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA:-02X COLUNAS COM DIAMETRO MINIMO DE 14CM;-ALTURA FORA DO SOLO DE NO MINIMO 190CM, E CONCRETADAS COM-PROFUNDIDADE MINIMA DE 40CM;-05X VIGAS COM DIAMETRO MINIMO DE 10CM, E COMPRIMENTO-MINIMO DE 165CM, COM ESPAÇAMENTO DE 35CM ENTRE EIXOS;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMAOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA;-ALTURA ACABADA DE NO MINIMO 190CM E LARGURA ACABADA DE NO-MINIMO 190CM.-TODOS OS ENCAIXES ARREDONDADOS.-MARCA: COBERNAT - R\$ 3500.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29264/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 63750,00 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29265/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4250,00 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J P BELEZE EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018441/2023. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMIN. VALOR(ES):Item(ns): 1 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 17,5 X 25-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 25 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 1000.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 2 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 1300 X 24-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 25 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 1000.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 3 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 1400 X 24-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 25 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 1000.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 4 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 12,5 X 80.18-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 370.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 5 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 12 X 16,5-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 370.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 6 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU-MEDIDA: 10 X 16,5-TIPO DE RECAUCHUTAGEM: A QUENTE-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 37.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 7 - RECAPAGEM DE PNEU-MEDIDA: 275/80 X R22.5-TIPO DE RECAPAGEM: A FRIO-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 350.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 8 - RECAPAGEM DE PNEU-MEDIDA: 1000 X 20-TIPO DE RECAPAGEM: A FRIO-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 350.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 9 - RECAPAGEM DE PNEU-MEDIDA: 295/80 X R22.5-TIPO DE RECAPAGEM: A FRIO-SUCO MINIMO: 15 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 350.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 10 - RECAPAGEM DE PNEU-MEDIDA: 750 X 16-TIPO DE RECAPAGEM: A FRIO-SUCO MINIMO: 12 MM-GARANTIA MINIMA: 6 MESES- R\$ 190.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4





PORTARIAS

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.590-1/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE*, regulado pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, atualmente constituído na forma da Portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2022, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes dos Usuários:

Titular: ANDREA DE SÃO PEDRO PEREIRA, em substituição a *Isabel Madalena Silveira Franco*
Suplente: THIPHANY DA SILVA BATISTA, em substituição a *Andrea de São Pedro Pereira*
Suplente: ANDRÉ HENRIQUE GOMES, em substituição a *Nelzirene Chaves dos Santos Leite*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021561/2022, -

CONSIDERANDO a criação da Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ) pela Lei Complementar Estadual nº 1.362, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a realização do Fórum Regional de Direitos Humanos dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Jundiaí e Itatiba; -----

CONSIDERANDO que o Fórum Regional de Direitos Humanos está programado para ser realizado no segundo semestre de 2023; -----

CONSIDERANDO a necessidade da formação de Grupo de Trabalho, cujos membros titulares e suplentes foram indicados pelos Municípios participantes e pela Coordenadoria Geral de Direitos Humanos - Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R, para compor o *GRUPO DE TRABALHO*, para desenvolvimento das atividades do *Fórum Regional de Direitos Humanos*, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2023, neste município de Jundiaí, de iniciativa da Unidade de Gestão da Casa Civil, em parceria com a Coordenadoria Geral de Direitos Humanos do Governo do Estado de São Paulo, os seguintes membros:

a) Município de Jundiaí:
Titular: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA
Suplente: ALESSANDRA DE ARAUJO CITELLI

b) Município de Várzea Paulista:
Titular: LEANDRO MARQUES DA SILVA
Suplente: RENATA CAROLINA CAMARA

c) Município de Louveira:
Titular: ANA APARECIDA BICHARA MELIN
Suplente: DANIELI CARVALHO FERREIRA

d) Município de Itupeva:
Titular: ALINE APARECIDA DE MELO ALVES
Suplente: MARIANA DOS SANTOS NEVES

e) Município de Jarinu:
Titular: DANIELE RODRIGUES MATTOS
Suplente: RENATA CABRERA DE MORAIS

f) Município de Cabreúva:
Titular: LUCIANA BARUSSO DE LIMA
Suplente: NICOLAS PEREIRA

g) Município de Campo Limpo Paulista:
Titular: VINICIUS PASSARIN NEVES
Suplente: ERON DA ROCHA SANTOS

h) Município de Itatiba:
Titular: ANA LUCIA DA SILVA BRAGA
Suplente: REBEKA PUERTA DE CARVALHO

i) Governo do Estado de São Paulo / Coordenadoria Geral de Direitos Humanos:
Titular: TELMA DJANIRA MACIEL
Suplente: CRISTIANE PEREIRA

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Unidade de Gestão da Casa Civil, que convidará os participantes para reuniões de trabalho e definirá o calendário de atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Jundiaí

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010428/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC*, instituído pela Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2007, e suas alterações, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo:

a) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: ELISEU MARCOS FRANCO
Suplente: SOLANGE FERNANDES VETRENKA

Titular: PAULO VICENTINI
Suplente: NILSON CESAR CHIGNOLLI

b) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: ALI MAMED MUNIZ QBAR
Suplente: MILENA CRISTINA FERRAREZI DE FRAGA

Titular: VIVIANE DE CÁSSIA OLIVATTO GALIANO
Suplente: BRUNO FERRARI BRANDÃO DA SILVA

c) Órgãos integrantes da Administração Direta:

Titular: ODAIR JOSÉ GUIMARÃES
Suplente: ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA

Titular: PEDRO ALVES MENDES
Suplente: JAIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

II) Representantes de Associações, indicados pelas respectivas entidades:

a) Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo Jundiaí:

Titular: JOYCE CHIQUINI
Suplente: FABIANE FERRETTI

b) Diretoria Regional de Ensino de Jundiaí:

Titular: Professor TIAGO DE SOUZA ALVES
Suplente: Professor ADRIANO VIEIRA

c) 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Drª RAPHAELA DE LEMOS DAMATO LOPES
Suplente: Drª GISELA ANDRADE VIEIRA

d) Associações ligadas à preservação do patrimônio histórico:

1) Faculdade de Tecnologia de Jundiaí - Deputado Ary Fossen:
Titular: ADRIANA PERRONI BALLERINI

2) Universidade Paulista - UNIP Jundiaí:
Titular: TATIANA ELIZABETH DOMINGOS DE SOUSA

III) Representantes da Comunidade (Sociedade Civil):

Titular: ANA ISABEL FERREIRA REBELLO
Titular: EDUARDO CARLOS PEREIRA
Titular: IVAN HENRIQUE GOTTARDO
Titular: LUAN HENRIQUE LINHARES VIEIRA
Titular: RONALDO JOSÉ MONTEIRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS

LEI N.º 10.020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Estende a denominação da "**Rua Ilda Gonçalves Mendes**" ao seu prolongamento, ruas 1 e 2 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Estende a denominação de "**Rua Ilda Gonçalves Mendes**" às Ruas 01 e 02 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas, nos termos da Lei Municipal nº 4.951, de 03 de janeiro de 1997, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 10.021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Estende a denominação da "**Rua Jaquesmil Chaves**" ao seu prolongamento, rua 5 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Estende a denominação de "**Rua Jaquesmil Chaves**" à Rua 05 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas, nos termos da Lei Municipal nº 5.051, de 16 de outubro de 1997, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 10.022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável" (14 de agosto).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável**", a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina "**Rua ARCHANGELO PISSINATO**" a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ARCHANGELO PISSINATO**" a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, também conhecida como "Travessa da Bomba D'água", no Jardim das Samambaias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEIS



LEI COMPLEMENTAR N.º 625, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Lei Complementar 26/1991, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 26, de 7 de junho de 1991.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC N.º 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto n.º 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0031019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade sindicância, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0031019/2023, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 10ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, em conformidade com o art. 2º Decreto n.º 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da sindicância e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC N.º 74, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto n.º 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0016311/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC n.º 31, de 02 de junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto n.º 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

CASA CIVIL

EXTRATO

Republicado por conter incorreções.

CONVÊNIO n.º 17/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO para prestação de serviços de radioterapia aos pacientes SUS.

Processo SEI n.º 27225/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF n.º 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Denilson Cardoso de Sá – CPF n.º 259.039.318-04

OBJETO: Prestar assistência integral e humanizada em radioterapia aos pacientes usuários do SUS de Jundiá e da região de Saúde de Jundiá encaminhados pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS). VALOR: Anual de R\$ 5.240.571,36 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: n.º 25193 de 18 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de setembro de 2023.

ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

EXTRATO

Termo Aditivo I ao Convênio n.º 10/2023, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar.

Processo SEI n.º 7705/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF n.º 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Denilson Cardoso de Sá – CPF n.º 259.039.318-04

OBJETO: substitui o Plano de Trabalho, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.090.625,00 (quatro milhões, noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO n.º 0521.751-20 – que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF n.º 892.199.615-04

CNPJ: n.º 00.360.305/0001-04

GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO CAMPINAS/SP: Sr. Allan Bruno Martins Cantuária – CPF n.º 072.363.566-89

PROCESSO: n.º 26.819-3/2018

OBJETO: Os contratantes retificam o Termo Aditivo – LC 173/20, datado de 01/07/20, do contrato de financiamento FINISA n.º 0524.751-20/2019, datado de 28/06/2019, em:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: item 40.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

40.4 – A vigência do contrato fica prorrogada por 6 meses, passando a vigorar até **18/12/2029**.

ASSINATURA: 13 de junho de 2023.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA UGSM/GM, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 792.921, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 11.130/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.402 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 388.593,64 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	A P A R E L H A M E N T O	D O S		
	PROFISSIONAIS DA GUARDA	MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	388.593,64
			TOTAL....R\$	388.593,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	VIDEOMONITORAMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA			
			R\$	388.593,64
			TOTAL....R\$	388.593,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.355, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE CAPAS DE COLETE MODULAR PARA OS INTEGRANTES DA UGSM/GM, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 792.986, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 2264/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.406 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	A P A R E L H A M E N T O	D O S		
	PROFISSIONAIS DA GUARDA	MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	1.600,00
			TOTAL....R\$	1.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.04.181.0191.2419	PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DOS	INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	1.600,00
			TOTAL....R\$	1.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.356, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER AS DESPESAS COM REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO 85/2021 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 792.960, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 29.457/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.407 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58,48 (CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2415	FOMENTO À LITERATURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	58,48
		TOTAL....R\$	58,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2409	INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	58,48

TOTAL....R\$ 58,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.357, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA OS CONSELHOS TUTELAR II E III DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.405 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 792.958
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.858,50 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.858,50
		TOTAL....R\$	1.858,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.243.0199.2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.858,50

TOTAL....R\$ 1.858,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.358, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO FRANCISCO GASTALDO. REF. SOLICITAÇÃO 1.372 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176	

R\$	10,00
TOTAL....R\$	10,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.359, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM OBRA DE REFORMA NO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BPMI, PARA A MELHORIA DO IMÓVEL - PROCESSO SEI: PMJ.0008863/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.384 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 143.800,34 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.181.0193.2114	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R\$	143.800,34
TOTAL....R\$	143.800,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.360, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL PARA UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.408 - UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 52.000,00

TOTAL....R\$ 52.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 52.000,00

TOTAL....R\$ 52.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.361, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.410 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.013.568,00 (UM MILHÃO E TREZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.013.568,00

TOTAL....R\$ 1.013.568,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 369.819,35

4.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 539.448,65

4.01.10.302.0191.2219 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 104.300,00

TOTAL....R\$ 1.013.568,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.362, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.411 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISICÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.200.000,00
		TOTAL....R\$	2.600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0195.2144	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	700.000,00
3.01.12.361.0196.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00
3.01.12.365.0195.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.100.000,00
3.01.12.365.0195.2922	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	500.000,00

TOTAL....R\$ 2.600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.363, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA PARA SERVIDOR, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM NITERÓI, S.C. 792.956. REF. SOLICITAÇÃO 1.409 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISICÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.525,98 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2409	INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.525,98
		TOTAL....R\$	3.525,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2409	INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.525,98
		TOTAL....R\$	3.525,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****PORTARIA N.º 1478, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0004713/2023.

FAZ SABER que MATHEUS HENRIQUE PIRES adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a partir de 09/03/2023, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PORTARIA N.º 1477, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0024749/2023.

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
DANIEL SALVATORE	05/10/2023
KATIA AFONSO DE ARRUDA MACHADO	05/10/2023
PERLA DOMINGUES DE ALMEIDA MARTINS	05/10/2023
ERIKA FREIRE SALLES NEVES	13/10/2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 514, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0030282/2023.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **OUTUBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DANIEL SALVATORE
KATIA AFONSO DE ARRUDA MACHADO
PERLA DOMINGUES DE ALMEIDA MARTINS
ERIKA FREIRE SALLES NEVES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 515, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados, foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES
ANTONIO CARLOS ROQUE
ERIVAN LIMA DA CRUZ
JOSE DIB JUNIOR
JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA
MARCELO JOSE TRENTIN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 516, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADILA FERNANDA CHAGAS
AFRANIO DO VALLE
ALBERTO ANTONIO DA LUZ
ALESSANDRA RONDON BRANDO
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
ALEXANDRE CASTRO NUNES
ALEXANDRE SANCHES
ALICE PEREIRA COSTA
ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE
ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO
AMANDA DE MENEZES BENTO BRITO
ANA LUCIA VILAS BOAS GONCALVES
ANDREIA DE JESUS PEREIRA ANDRADE
ANDRESSA MARINHO SANTANA
ANDRESSA DESANGIACOMO DE SOUZA CLINI
ANGELA APARECIDA PALMEIRA
ANGELO DOMINGUES IZIDORO
BENEDITO BUENO
CAMILA AGUIAR PEREIRA
CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS
CARLA DANIELLA BORGES MARTINS SOARES
CARMEM LUCIA DA SILVA SENA
CAROLINE CRISTINA FAVARIN B CALDERERO
CELSO APARECIDO GIURIATI
CESAR MUNIR DE ALMEIDA
CHRISTIANE MARIA KUDO DE HARO
CHRISTIANE SANTOS BARBOSA PEIXOTO
CICLELMA REGIANE DE LIMA
CLEBER ROGERIO CEZARINO
CRISTIANE HENRIQUES
DELICIO ALVES DOS REIS
DENISE BATISTA DA SILVA



GESTÃO DE PESSOAS

DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU
DIOGENES DOS SANTOS LEMOS
EDILEINE MAZOLLI LEONE
EDINILZA ALVES OLIVEIRA DE LIMA
EDUARDO MICHELOTTI FILHO
ELAINE CRISTINA QUAIATI COLUSSO
ELIANA DE CÁSSIA FERREIRA
ELIANA REGINA PEDRO
ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE
ELISABETE NOGUEIRA COBRA
ELZA DIAS RAMALHO
ÉRICA SAYURI IWANAGA MUNAROLO
ERIK LUIS MACHADO
EUCLIDES CARLI FILHO
FARID CHAIM JUNIOR
FATIMA CIRENE DA SILVA DUARTE
FERNANDA ROCHA MARTINES GODOY
GEOVAL DE BARROS AZEVEDO
GREICE FERREIRA DOS SANTOS
HELOISA LEILA LEANDRO NUNES
IRACI DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
IRENE SOMINI
IVONE APARECIDA DE MORAIS SANTOS
JADER FRANK BRITTO DA SILVA
JANDIRA CANDIDO SOARES
JOAO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER
JOSE BENEDITO CARLOS DA SILVA
JOSEFINA DO AMARAL PINTOR
JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO
JULIANE TOSTA LUCHETTI LOVATTI
JURANDIR APARECIDO PADOVANI
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN
KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO
KATIA MARIA FERREIRA
LEANDRO LUIZ DA SILVA
LEANDRO ROBERTO GUIMARAES MELLO
LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE
LUCAS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA
LUCIANE DE FATIMA SEGATTI
LUCIMARA DE OLIVEIRA
LUIS CARLOS PIRES BAPTISTA
LUIZ ANTONIO RODRIGUES II
MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA
MARCIA ANTONIA DA SILVA CARRON
MARCIA HELENA DA COSTA BRANDAO
MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS
MARCOS ROBERTO DUNDER
MARDUCIA GOMES PEREIRA DE LIMA
MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA RODRIGUES
MARIA ELISABETE DANTAS
MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI
MARIA INES FRASSON RAMALHO GREPPI
MARIA ISABEL PIRES FEITEIRO
MARIA ISABEL SANFINS
MARIANA PORTRONIERI DA CUNHA
MARIANE REGINA ZANATA OLIVEIRA
MAURICIO RODRIGUES
MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA
MICHELE AUGUSTO FERNANDES SIMEAO
MONICA APARECIDA FERREIRA
NILDA APARECIDA DE MELO BOZ
NORMA MARIA ROCHA CASTRO
PATRICIA REZENDE
PATRICIA RIBEIRO PIERASSI
RAFAELA BROLO MANIA
RAQUEL MENDES VALDO FONSECA
REGINA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
REGINA APARECIDA DA MOTA
REGINA DE FATIMA CERRA
REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES
REINALDO DE PAULA
RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA
RENATO AUGUSTO ROSA
ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
ROBERTO CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
RONALDO BISCARO
ROSELI APARECIDA ARAUJO DE MELLO
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
ROSENILDA FRANCISCA MLOT LOPES
RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS
SAMUEL ANTONIO MERBACH DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA RAUL
SANDRA REGINA SANTOS
SILMARA JOSE FRANCISCO

SIMONE ELISA SERRA
SONIA MARIA DA SILVA
SONIA MARIA MATIUCCI
SONIA REGINA FEIJO
TAMARA VETORI GOMES
VALDEMAR CONSTANTINO
VANDA APARECIDA JAGOCHITZ BERTOLDO
VANDERLEI DOMINGOS
VANESSA VICENTE LEONARDI RODRIGUES
VERA LUCIA VAZ PINTO DE ALMEIDA
VINICIUS DOS SANTOS PINTO
VIVIANE BEATRIZ FERREIRA
WAGNER MONTEIRO DE ALMEIDA
WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA
WANESSA ARAUJO KUHNEL
YASSUAKI HANDA
ZILBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 517, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I
FLAVIO ALVES MARCULINO

Artigo 9 – Inciso II
ALINE MORAES SANTOS
ANA CAROLINA HENRIQUE DOS SANTOS
APARECIDA DA SILVA WOIDE LA
CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI
GISELE OLIVEIRA MASSOTTI
JOCELI ALVES MOREIRA
JULIA THIEGUE BOZZA
MARCELO APARECIDO ROMANO
MARCIA MENDONCA DE SOUZA
MARIA CAROLINA GOTARDO OLIVEIRA
PAULA ROBERTA LACERDA RODRIGUES
PAULO ROBERTO HENRIQUE
RHONER GONCALVES
SANDRA CRISTINA ZAGO MAGRINI
SHEILA APARECIDA MARQUES DA COSTA BRAZ
SOLANGE APARECIDA CURCIO CID
SONIA REGINA ANESIO MILAN
TAIANE RAFAELA DE SOUZA SILVA

Artigo 9 – Inciso III
WELLINGTON DA SILVA AGOSTINHO

Artigo 9 – Inciso IV
DANILO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PORFIRIO
PAULO ROBERTO HENRIQUE
WELLINGTON DA SILVA AGOSTINHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos três dias do mês de



GESTÃO DE PESSOAS

outubro do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL Nº 518, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

A **PREFEITURA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Processo SEI nº PMJ.0031149/2023.

FAZ SABER as notas obtidas e a Classificação Previa dos candidatos inscrito no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, conforme segue:

INSC	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. PROVISÓRIA
10004	RODRIGO DOS REIS SILVA	11,00	1º
10007	KARINA BIAGGIO SOARES	8,00	2º
10003	ABRAHÃO BALDINO	5,00	3º
10002	LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	4,00	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado na totalidade na Imprensa Oficial Online de Jundiaí no site www.dedalusconcursos.com.br.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

DAPES/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL N.º 520 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FAZ SABER, que ficam os servidores inativos, aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, notificados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Seção de Atendimento, na Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, até **31 de outubro de 2023** para regularizar o recadastramento anual de 2023, conforme disposto no Decreto n.º 25.522/2015.

BENEDITO DE SOUZA CUNHA
DARCY APARECIDO SYLVERIO
DEALSE FERAZ DE ARAUJO
ELAINE APARECIDA VAZ
ELIETE DE FATIMA CARDOSO
EUNICE MARQUES RIBEIRO DOMIQUILE
FRANCISCO SALES
ILDA OLIVEIRA GODOI
JOAQUIM APARECIDO DA CUNHA
JOSE CUSTODIO
JOSE VICENTIN
JOSEMIRA DE BRITO
JOSIAS AMBROSIO FREIRE
KARLA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO
LECI MARQUES DA SILVA
LOURDES MARIA DA SILVA CAIOLA
LUIZA BORTOLOSSI PAZ
LURDES VICENTE DE PAULA
MARIA DE LOURDES MARTINS
MARIA JUSTINO DE OLIVEIRA
MARIA NATALINA MATIAS DE OLIVEIRA
MARILDA DE SOUZA
NATALINO DA SILVA
NICOLINA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
PAULO PEGORARO
POMPEU FRANCISCO DE PAULA
REGINA CELIA ANTUNES BESERRA
ROMEU BASTON NETTO

SEBASTIANA AMORIM BISPO DE OLIVEIRA
SILVIA MARIA PINTO NAKASHIMA
SILVIANOR DOS SANTOS
SILVIO GODOI
WALKIRIA DE ALMEIDA NOBILING
ZILDA APARECIDA DA SILVA

Caso não haja o comparecimento no prazo mencionado, haverá a suspensão do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão, até que seja regularizada a situação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Edição nº 5342, de 04 de outubro de 2023
Gestão de Pessoas
Portaria nº 1454, de 02 de outubro de 2023

Onde lê: "UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS"
Leia-se: "UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS"

Onde lê: "sequência autorizadora nº 505/2023"
Leia-se: "sequência autorizadora nº 545/2023"

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1481, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0030953/2023	ELIS REGINA LIMA MARTINS	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	23/09/2023
PMJ.0032637/2023	EVERTON ARIIVALDO MURARI	Agente de Trânsito	120 (cento e vinte)	26/09/2023
PMJ.0032143/2023	FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	03/10/2023
PMJ.0032614/2023	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL GURGEL DOURADO	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	07/10/2023
PMJ.0031771/2023	LUIS TEIXEIRA DA SILVA FILHO	Cozinheira	60 (sessenta)	01/10/2023
PMJ.0031769/2023	MARIANE CRISTINE LEITE	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	29/09/2023
PMJ.0031329/2023	NILTON JOSE DOS SANTOS	Guarda Municipal	90 (noventa)	17/09/2023



GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.0029718/2023	RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	120 (cento e vinte)	07/09/2023
PMJ.0031765/2023	SILVIA HELENA RODRIGUES FERNANDES BRESANCINI	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	27/09/2023
PMJ.0030975/2023	TELMA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	21/09/2023
PMJ.0029717/2023	VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	90 (noventa)	13/09/2023

PMJ.0021502/2023	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	Assistente de Administração	60 (sessenta)	29/09/2023
PMJ.0021043/2023	MARIA INEZ MIOTA DA CRUZ	Técnico de Enfermagem	60 (sessenta)	09/10/2023
PMJ.0020245/2022	NOEMI MARIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	120 (cento e vinte)	10/10/2023
PMJ.0006651/2023	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	10/10/2023
PMJ.0007094/2023	VANIA REGINA LIMA SILVA	Técnico de Enfermagem	60 (sessenta)	24/09/2023
PMJ.0000816/2023	VICENTINA COLASANTO BENEDICTO	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	28/09/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 1482, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0016451/2023	ANTONIO DONIZETE ROSA	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	28/09/2023
PMJ.0014798/2022	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	Professor de Educação Básica II	15 (quinze)	21/09/2023
PMJ.0019094/2023	FELICIA VIEIRA DA SILVA	Cozinheira	90 (noventa)	25/09/2023
PMJ.0019674/2022	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	27/09/2023
PMJ.0021901/2023	JESSICA DA SILVA BARBOSA	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	01/10/2023
PMJ.0016114/2023	JOELMA PORFIRIA SANTOS	Educador Infantil	120 (cento e vinte)	23/09/2023
PMJ.0002507/2021	JULIANA APARECIDA SEGALA	Professor de Educação Básica II	120 (cento e vinte)	23/09/2023
PMJ.0021473/2023	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	28/09/2023

PORTARIA Nº 1483, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora IVIAN LORENA MANZATO REIS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento, pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023, com base no art. 84, II, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0032152/2023.

PORTARIA N.º 1484, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0032299/2023.

PORTARIA N.º 1485, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora GRAZIELA MANTEGAZZA DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0032303/2023.

PORTARIA N.º 1486, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora MARINA SILVA SATO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0032430/2023.

PORTARIA N.º 1487, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor RODRIGO CHAVES ROCHA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0021329/2021.

PORTARIA N.º 1488, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes



GESTÃO DE PESSOAS

ao quadro de pessoal estatutário, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (dias)	DATA INÍCIO
PMJ.0028664/2023	ANA RITA BONELLI DOS SANTOS	Educador Infantil	17 (dezesete)	21/08/2023
PMJ.0028670/2023	FABIANA APARECIDA SANCHES BARRETO	Educador Infantil	07 (sete)	18/08/2023
PMJ.0028788/2023	GRACENI MARQUES DOS SANTOS	Cozinheira	07 (sete)	22/08/2023
PMJ.0029230/2023	INACIA CRISTINA CRUZ PEREIRA	Professor de Educação Básica I	21 (vinte e um)	25/08/2023
PMJ.0030426/2023	JOVIANO FERREIRA GOMES	Guarda Municipal	15 (quinze)	02/09/2023
PMJ.0028668/2023	LUCILENE FASUCCI	Agente de Serviços Operacionais	07 (sete)	18/08/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA N.º 1489, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve tornar sem efeito, a publicação da Portaria nº 1448, de 28 de setembro de 2023, realizada na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5339, de 29 de setembro de 2023, por ter sido publicada em duplicidade, mantendo-se a validade da publicação original, realizada na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5336, de 20 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora BEATRIZ DIAS, do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1491, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve afastar preventivamente, a servidora RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZACASTRO, ocupante do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de outubro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0029388/2023.

DAE

Modo de Disputa Aberto nº 003/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 003/2023, referente a contratação de empresa especializada para reformas e novas ligações de esgoto, pequenos reparos em rede de esgoto e construção e nivelamento de poços de visita e instalação de dispositivos de inspeção em ligações de esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/10/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 240 a 243, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa MM SERVICE AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.321.351,50 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), segundo o critério de Maior Desconto.

03/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 043/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 043/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria técnica em estabelecimentos comerciais e industriais

DAE

conectados na rede coletora de esgoto no Município de Jundiaí-SP por 12 meses, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/10/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 240 a 243, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa FIMM BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), segundo o critério de Menor Preço Global.

03/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 042/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ESPLANADACOMÉRCIO E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA.
Contrato nº 107/2023, assinado em 28/09/2023, Processo DAE nº 2537/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma de 05 (cinco) quiosques no Parque da Cidade em Jundiaí-SP.
Prazo: 90 DIAS.
Valor: R\$ 155.999,99.
Classificação dos recursos: 8.6.3.15 – Gerência de Parques (GPQ).

04/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 068/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI
Termo de Aditamento nº 088/2023 assinado em 26/09/2023, Processo DAE nº 3924/2019.
Objeto: Fornecimento de refeições industriais, almoço e jantar, tipo bandeirão, bandeja lisa com prato e marmitex, desjejum e lanche noturno (merenda), produzidas nas instalações da DAE S.A. – Água e Esgoto.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 109/2019 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo –se valor total de R\$ 5.699.574,00.

04/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL

Processo nº 001/2021

Termo Aditivo nº 2 (dois) ao acordo de Cooperação Técnico Educacional que entre si celebram a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP e a Câmara Municipal de Jundiaí.

Objeto: Prorrogação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para o desenvolvimento de cursos a serem ministrados aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Jundiaí.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Valor: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os participantes.

Data da Assinatura: 18/09/2023.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 289, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso III, e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, em 12/09/2023, o Auto de Imposição de Penalidade de multa nº 102/2023, no valor de 150 (CENTO E CINQUENTA)



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigentes, pelo motivo a saber:

Funcionar estabelecimento prestador de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária; sem aprovação prévia do projeto físico funcional; utilizando-se de equipamentos emissores de radiação ionizante sem os laudos comprobatórios referentes à radioproteção (plano de radioproteção, levantamento radiométrico do aparelho de raios X fixo, laudo de radiação de fuga do equipamento de raios X móvel, laudo dos testes de controle de qualidade do equipamento móvel e do fixo); sem responsável técnico formalmente cadastrado junto ao órgão sanitário competente, conforme evidências descritas na ficha de procedimentos 01.002047/23.

HOSPITAL SANTA ELISA
CNPJ: 50.964.097/0001-20
Endereço: Rua Sócrates Fernandes de Oliveira, nº 70 – Chácara Urbana – Jundiaí – SP
CEP: 13201-8387
Processo nº 4.197-0/2023-1

Jundiaí, 05 de outubro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso I, e artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, em 06/09/2023, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 099/2023, pelo motivo a saber:

Funcionar estabelecimento de atividade de condicionamento físico sem possuir licença sanitária, conforme Auto de infração nº 080/2023, lavrado em 04/08/2023.

INGRID MAYARA DA SILVA
CNPJ: 30.213.613/0001-78
Endereço: Rua Florindo Zambom, 1.561, Cidade Nova – Jundiaí – SP
CEP: 13219-380
Processo nº 4.250-7/2023-1

Jundiaí, 05 de outubro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 031/2023, de 02/10/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2023/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que está iniciado o período de inscrições para admissão de alunos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2023/2024.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital destina-se ao provimento de adesão de matrículas necessárias para o provimento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2023/2024.

1.2. É responsabilidade do (a) candidato (a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1.3. Este Edital possui o cronograma em conformidade prevista no Parecer CEE 111/2023, publicado no DOE em 09/03/2023, no que se refere as atividades necessárias para execução e implementação do Curso

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de Especialização em formação em estratégias de desenvolvimento institucional de serviços de saúde 2023/2024.

1.4. As alterações deste Edital serão sempre divulgadas na página web da FMJ e as dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail napex@fmj.br.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. O público alvo do Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional de Serviços de Saúde 2023/2024 é destinado para profissionais interessados em atuar na gestão de serviços de saúde públicos e privados, contribuindo para a melhoria e qualificação da gestão e possibilitar o desenvolvimento de uma visão estratégica da realidade administrativa dos serviços de saúde e de suas unidades produtivas.

2.2. Número de vagas: a turma será disponibilizada a partir da efetivação mínima de 45 inscritos, conforme estabelecido no "TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2023/2024"- ANEXO I

3. CRONOGRAMA E DO INVESTIMENTO

3.1. Duração do curso: 14 meses (456 horas);

3.2. Carga horária do curso: 456 horas;

3.3. Investimento: valor global de R\$ 12.460,00 – (doze mil quatrocentos e sessenta reais), a ser pago em até 14 parcelas iguais e sucessivas, no qual terá vencimento a partir do 5º dia útil do início do curso;

3.4. Início do curso: 19 de janeiro de 2024. Término: Fevereiro/2025;

3.5. Local: O ensino será ministrado de forma híbrida, nas salas de aula da sede da Faculdade de Medicina, de acordo com a natureza de conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias. As aulas presenciais serão às sextas e sábados, a cada 15 dias, aproximadamente;

3.6. Coordenação Geral do Curso: Profa. Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo;

3.7. Certificação: Pós-graduação lato sensu - Especialização em Gestão de Saúde (certificado expedido pela Faculdade de Medicina de Jundiaí), desde que o aluno cumpra satisfatoriamente todas as exigências referente a frequência mínima e avaliações.

4. OBJETIVO e DIFERENCIAL DO CURSO

4.1. O profissional especialista formado neste curso estará habilitado a utilizar ferramentas para atuação na gestão e na administração de instituições da área, como hospitais, clínicas, laboratórios, unidades de atenção à saúde, secretarias, empresas operadoras de planos e seguros privados de saúde, associados à natureza específica das práticas de gestão do setor.

4.2. Curso presencial, com professores especialistas, que atuam na gestão em saúde e com experiência neste mercado de trabalho.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA

5.1. Este curso prevê situações ativas de aprendizagem nas quais o conteúdo é trabalhado de forma contextualizada e significativa, considerando os conhecimentos prévios dos alunos como ponto de partida para a construção de novos conhecimentos.

5.2. O curso acontece em atividades presenciais e à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (Google Classroom). O objetivo é alcançado com o apoio de mecanismos de interação e comunicação adequados, além da disponibilização de conteúdos, recursos multimídia (vídeos) e atividades avaliativas. Nesse sentido, o curso contribui para a autonomia do aluno, para que ele realize a busca constante do conhecimento, a capacidade de questionamento e de diálogo com o professor e os demais colegas, além de administrar seu tempo de maneira produtiva.

5.3. As estratégias didáticas incluem tanto atividades coletivas quanto individuais, utilizando as ferramentas disponibilizadas como rodas de conversa, seminários, exercícios de múltipla escolha, textos, estudos de casos, projetos aplicativos entre outros, assim como avaliações que acontecem ao longo do processo de aprendizagem. A carga horária será distribuída em aulas presenciais (32 horas/mês) e 6 horas de atividades à distância, sob tutoria, para cada conteúdo das aulas presenciais, totalizando 456 horas de curso, nos moldes do cronograma abaixo:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2024			
* atividades práticas previstas			
	Unidades Didáticas:	Carga Horária / modalidade de Ensino:	Docente responsável:
01	Acolhimento e Integração dos participantes Apresentação do Programa do Curso Metodologia do Ensino Superior – Redação Científica TCC (Projetos Aplicativos)	Janeiro 16 horas presenciais (Dias 19 e 20)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay Marília Jesus Batista
	* Definir tema do TCC, levantar referencial bibliográfico e preencher modelo de projeto, conforme orientações e postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Janeiro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay Marília Jesus Batista
02	Teorias Gerais de Administração, Tipos de Lideranças e Perfil do Gestor * Identificar no seu local de trabalho o perfil da liderança e do gestor e elaborar relatório a ser postado no ambiente virtual de aprendizagem.	Fevereiro 16 horas presenciais (Dias 02 e 03) Fevereiro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo
	Políticas Públicas, Formulação de Políticas de Saúde, Sistema de Saúde Brasileiro - SUS (Arcabouço legal, o público e o privado; modelos de atenção à saúde, planejamento, gestão, regulação, financiamento e participação social) *Elaborar relatório contendo a análise do serviço de saúde de sua origem (público ou privado), nível de atenção que se encontra e como está articulado na rede de atenção do SUS. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Fevereiro 16 horas presenciais (Dias 16 e 17) Fevereiro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo
03	Epidemiologia em Serviços de Saúde Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Zoonoses SCIH	Março 16 horas presenciais (Dias 01 e 02)	Marília Jesus Batista de Brito Mota
	* Analisar o perfil de morbimortalidade do município e responder questões para fixação do conteúdo. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Março 03 horas Assíncronas (Classroom)	
04	Gestão Baseada em Evidências	Março 16 horas presenciais (Dias 15 e 16)	Marília Jesus Batista de Brito Mota
	Observar se o plano municipal de saúde do município levou em conta os dados epidemiológicos/diagnóstico situacional para o atendimento das necessidades de saúde da população e responder questionário sobre o tema. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Março 03 horas Assíncronas (Classroom)	
05	Gestão das Redes de Atenção à Saúde.	Abril 16 horas presenciais (Dias 05 e 06)	Tânia R.G.B.Pupo
	*Elaborar relatório sobre a rede de atenção da região de saúde de Jundiaí. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Abril 03 horas Assíncronas (Classroom)	
06	Planejamento estratégico – bases conceituais	Abril 16 horas presenciais (Dias 19 e 20)	Fernando Pavan
	* Analisar o planejamento estratégico do serviço de origem do aluno e declarações (missão, visão, valores) e postar no ambiente virtual de aprendizagem	Abril 03 horas Assíncronas (Classroom)	
07	Planejamento Estratégico de Serviços de Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios)	M a i o 16 horas presenciais (Dias 03 e 04)	Tânia R. G. B. Pupo
	*Resolver exercícios sobre planejamento estratégico de UBS e Ambulatório e postar no ambiente virtual de aprendizagem	M a i o 03 horas Assíncronas (Classroom)	
08	Planejamento Estratégico de Serviços de Saúde (Hospitais)	M a i o 16 horas presenciais (Dias 17 e 18)	Matheus Gomes (Superintendente do HCSVP)
	*Resolver exercícios sobre planejamento estratégico de hospital. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	M a i o 03 horas Assíncronas (Classroom)	
09	Elaboração e gestão de projetos	Junho 16 horas presenciais (Dias 07 e 08)	Marco Palleta Antônio
	*Identificar os projetos que estão sendo implementados no serviço de origem do aluno e produzir relatório analítico. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	J u n h o 03 horas Assíncronas (Classroom)	
10	Gerenciamento de projetos	Junho 16 horas presenciais (Dias 21 e 22)	Marco Palleta Antônio
	*Observar em seu local de trabalho como os projetos estão sendo gerenciados e produzir relatório analítico. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Junho 03 horas Assíncronas (Classroom)	



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

12	Planejamento Físico Funcional Hotelaria em Saúde Engenharia Clínica	Julho 16 horas presenciais (Dias 05 e 06)	Marcelo Assad Boeger	Outubro 16 horas presenciais (Dias 18 e 19) Outubro 16 horas presenciais (Dias 18 e 19)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo
	*Assistir ao vídeo sobre organização estrutural e funcional de hospitais e emitir relatório. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Julho 03 horas Assíncronas (Classroom)			
13	Gestão da Qualidade, Riscos e Segurança do Paciente	Agosto 16 horas presenciais (Dias 02 e 03)	Fernando Pavan	Outubro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Convidado: André Grion
	*Identificar nos hospitais do município de Jundiaí (Hospital São Vicente de Paulo e Hospital Universitário) a existência de Comissão de Qualidade, suas atribuições e desafios. Elaborar relatório e postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Agosto 03 horas Assíncronas (Classroom)			
14	Experiência do Paciente e Humanização/Hospitalidade	Agosto 16 horas presenciais (Dias 23 e 24)	Izabel Rios	Novembro 16 horas presenciais (Dias 22 e 23)	Tiago Antunes
	*Assistir ao vídeo Experiência do Paciente e elaborar resumo sobre o tema. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Agosto 03 horas Assíncronas (Classroom)			
15	Projetos Aplicativos – Apresentação das propostas de intervenção (Pré-Projetos)	Setembro 16 horas presenciais (Dias 13 e 14)	Tutores: Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay Marília Jesus Batista	Dezembro 16 horas presenciais (Dias 06 e 07)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay,
	Monitoramento das mudanças propostas de intervenção apresentadas nos pré-projetos – feedback aos alunos	Setembro 03 horas Assíncronas (Classroom)			
16	A s p e c t o s Comportamentais da Gestão de Pessoas: A dimensão humana nas organizações, o indivíduo na organização, Equipes, Produtividade nas Equipes, Liderança, Liderança e Poder, Negociação, Conflito e Motivação.	Setembro 16 horas presenciais (Dias 27 e 28)	Tiago Antunes	Janeiro 16 horas presenciais (Dias 10 e 11)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay, Marília Jesus Batista
	*Visita ao RH da instituição de origem para observar o funcionamento do setor; assistir vídeo sobre liderança e elaborar relatório analítico sobre a visita. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Setembro 03 horas Assíncronas (Classroom)			
17	Tecnologias, Informação e Inovação em Saúde	Outubro 16 horas presenciais (Dias 04 e 05)	Alexander Terra Antunes	Janeiro 16 horas presenciais (Dias 24 e 25)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay, Marília Jesus Batista
	*Assistir ao vídeo sobre novas tecnologias na saúde e identificar em seu ambiente de trabalho a utilização das mesmas. Elaborar relatório e postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Outubro 03 horas Assíncronas (Classroom)			
18	Acreditação de Serviços de Saúde		A partir do Manual de Acreditação da Organização Nacional de Acreditação (ONA) apresentar em relatório os critérios estabelecidos para cada nível de certificação. Postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Novembro 16 horas presenciais (Dias 08 e 09)	Marco Ramos
19	Gestão de Custos, Finanças e Resultados em Saúde		*Responder questões para fixação de conteúdos e posta no ambiente virtual de aprendizagem.	Novembro 03 horas Assíncronas (Classroom)	
20	Marketing e Relacionamento Empresarial		*Identificar as estratégias de marketing utilizadas pelos serviços de saúde. Elaborar relatório e postar no ambiente virtual de aprendizagem.	Novembro 03 horas Assíncronas (Classroom)	
21	Apresentação dos Projetos Aplicativos		Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Dezembro 16 horas presenciais (Dias 06 e 07)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay,
			Avaliar os projetos apresentados, via Google Forms.	03 horas Assíncronas (Classroom)	Marília Jesus Batista
2025					
22	Apresentação dos Projetos Aplicativos		Avaliar os projetos apresentados, via Google Forms.	Janeiro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay, Marília Jesus Batista
23	Apresentação dos Projetos Aplicativos		Avaliar os projetos apresentados, via Google Forms.	Janeiro 03 horas Assíncronas (Classroom)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay, Marília Jesus Batista
24	Apresentação dos Projetos Aplicativos		Trabalho de Conclusão de Curso	Fevereiro 16 horas presenciais (Dias 07 e 08)	Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Monica Lipay,
			Entrega dos TCCs e Encerramento	Fevereiro 03 horas Assíncronas	Marília Jesus Batista

6. DA INSCRIÇÃO E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DO CURSO

6.1. A inscrição do aluno no curso dar-se-á por meio de preenchimento



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de formulário, aceite do Termo de Adesão à Matrícula e envio dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade;
2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);
3. Frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Obrigatório constar o nome da Instituição e o nome do curso;
4. Foto 3x4.
5. Comprovante de endereço.

6.2. O período de inscrição será do dia 02/10/2023 até as 23h59min do dia 20/12/2023 (horário de Brasília).

6.3. Não há taxa de inscrição.

6.4. Após o preenchimento e envio dos documentos descritos no item 4.1, será gerado um protocolo, e de posse desse número, o candidato acompanhará sua inscrição e efetivação de matrícula.

6.5. Na data de 05/01/2024, será disponibilizado, no site da FMJ, o resultado das análises das inscrições e deferimento da matrícula. Fica reservado à FMJ, o direito de excluir a candidatura à matrícula daquele que não anexar os documentos comprobatórios no formulário de inscrição, e não preenchê-lo de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6. A realização e a oferta deste curso previstas neste Edital, está condicionada à efetivação de, no mínimo, 45 matrículas, sendo certo que o início do curso previsto, para início de 2024, poderá sofrer alteração caso não seja alcançado este número mínimo de 45 alunos matriculados.

6.7. Ainda que tenha sido deferida a matrícula, a cobrança da 1ª parcela da mensalidade do curso terá seu vencimento postergado para ocorrer a 3 dias úteis, antes da data de início do curso. Caso não haja, o pagamento da primeira parcela, a matrícula será automaticamente cancelada.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão e Cultura da FMJ.

6.9. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

6.10. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta ao site: www.fmj.br informado e dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, além de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do aluno, independente da fase do processo.

7.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita de todos os temas constantes do Edital e do Regimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

7.3. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição ou matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.4. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Extensão e Cultura da Faculdade de Medicina de Jundiaí, pelo telefone 11 3395-2140 ou e-mail napex@fmj.br ou site: www.fmj.br.

7.5. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Diretoria de Extensão e Cultura da Faculdade de Medicina de Jundiaí

7.6. Este Edital será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site: www.fmj.br da FMJ.

8. CALENDÁRIO DESTACANDO OS EVENTOS RELACIONADOS AO PRESENTE EDITAL:

Período de inscrições de adesão a matrícula	02/10/2023 a 20/12/2023
Publicação de deferimento da matrícula	05/01/2024
Início do curso	19/01/2024

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo afixado no local de costume no prédio da Unidade 1 da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ – 197/2023, de 04/10/2023.

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 019/2023, de 16/06/2023, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Pediatria para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 019/2023, de 16/06/2023, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Dr^a **CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA**, Professora Assistente do Departamento de Pediatria da FMJ; Dr. **EMMANUEL MACHADO OLIVEIRA**, Professor Auxiliar do Departamento de Pediatria da FMJ; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dezoito temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **10 de outubro de 2023**, às **09:00** horas, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 198/2023, de 04/10/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí) e suas alterações;

b) A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório satisfatória aprovada pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal o professor abaixo nominado, a partir da data indicada:

✓	PROCESSO	NOME	DATA
	355/20	ADRIANO PIRES BARBOSA	29 de setembro de 2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com efeito retroativo a 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 199/2023, de 04/10/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 9.871, de 30/11/2022 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;
b) As avaliações satisfatórias das respectivas Chefias e do Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar apto à progressão em 2023, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, o professor que segue relacionado:

SETEMBRO

PROCESSO	NOME
239/23	ADRIANO PIRES BARBOSA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS DEFERIDOS

AI 13208/2019 Luiza Carneiro
AI 13789/2022 Rute Rosso Litano Filippini e outros
AI 14823/2022 Edneia Aparecida do Amaral e outro
AI 16884/2022 Stephanie Salgado Scarceriau
AIIM 3369/2023 Stephanie Salgado Scarceriau

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

AIIM 3397/2023 Antonio Gomide

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
AI 17592/2023 Antonio Gomide

90 Dias
AI 17412/2023 Aldino Orsini

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 44/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº JACQUELINE LIMA	
ROBSON HEITON MIAN	6656-2/2014
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
DIEGO ARGIMON GIMENEZ E PAULA	22957-0/2006
C.RAMOS	

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA 46/2023 de 22/09/2023

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no Capítulo VI, da Lei Complementar 417/04 e suas alterações, que constituiu o **CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI** por intermédio do presente Edital, dos eleitos da Sociedade Civil dentre os profissionais liberais da área ambiental, os proprietários de áreas na Serra do Japi e entidades da sociedade civil para composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi, mandato 2023-2025.

A Prefeitura do Município de Jundiá, através da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei Complementar 417/04 e alterações – Território de Gestão da Serra do Japi, e do Regimento Interno, devidamente aprovado, do Conselho Gestor da Serra do Japi, e, em face ao processo SEI 2704/2022, **comunica a todos os cidadãos interessados e às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas disponíveis, os candidatos eleitos para compor o Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ mandato 2023 – 2025:**

a) Cadastros para representantes titulares de profissionais liberais da área ambiental:

- José Alberto Maia Barbosa;
- Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo;



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

b) Cadastros para representantes titulares e suplentes dos proprietários de áreas da Serra do Japi:

- Luiz Gustavo Bento de Freitas (titular);
- Marcela Pavan (titular);
- Maria Romilda Giulianello Mariotti (titular);
- Yone Guatta Candiotti (titular);
- Tupã Negreiros (suplente);

c) Cadastros para representantes titulares e suplentes de entidades da sociedade civil:

- Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada, representada pela indicada Juliana Oliveira de Paula (titular) e Caio Molena (suplente);
- Ordem dos Advogados do Brasil representada pelo indicado Hermelino de Oliveira Santos (titular) e Mariana Vanini (suplente);
- Associação dos Amigos dos Bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Caguassu e Paiol Velho representada pela indicada Eliana Carbonari Schioser (titular); e Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região representada pelo indicado Nivaldo José Callegari (suplente);

Jundiá, 06 de outubro de 2023
Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA: RENOVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - UGAAT nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/001-50, por intermédio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT, torna pública a **Convocação aos produtores rurais inscritos nos 1º e 2º Editais do PSA do ano de 2019, para a entrega de documentos para a renovação do Termo de Compromisso** após o período de 4 (quatro) anos, se acordo com o Termo assinado em 2019.

Documentos exigidos:

- cópia simples da matrícula atualizada dos último 12 (doze) meses;
- cópia simples do comprovante bancário em nome do beneficiário do Programa de PSA.

A documentação deverá ser entregue até o dia 27 de outubro de 2023, no horário das 9h00 às 17h00 horas, no Departamento de Agronegócio, situado no Paço Municipal na Avenida da Liberdade, s/nº, 5º andar Ala Norte, Jardim Botânico, Jundiá/SP. Informações: (11) 4589-8581/4589-8692

Jundiá, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio
Abastecimento e Turismo

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/GG Nº 002, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora a Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER os Vencedores da 2ª Edição do Concurso Brinc@r.com – 2023, Brincar é Para Todos.

PRIMEIRO COLOCADO

Vídeo: Brincar é para todos - brinque com alegria

Autores:

Sophia Romanini Chalco - EMEB Prof Jânio da Silva Quadros
Letícia de Grandis - EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes
Jaqueline Ferrari - EMEB Cesarina Fortarel Gonçalves Dias

SEGUNDO COLOCADO

Vídeo: Vamos brincar

Autores:

Miguel Lacerda Gomes - EMEB Prof Antonio Adelino Marques da Silva Brandão
Tito Miguel Ferreira de Meneses - EMEB Prof Antonio Adelino Marques

EDUCAÇÃO

da Silva Brandão

TERCEIRO COLOCADO

Vídeo: Bolinha de gude

Autores:

Isabella Alves Ghenov - EMEB dos Sonhos Prof Anézio de Oliveira
Isaque Sousa de Moraes - EMEB dos Sonhos Prof Anézio de Oliveira
Vitor de Lima Rodrigues - EMEB dos Sonhos Prof Anézio de Oliveira

QUARTO COLOCADO

Vídeo: Brincadeiras na escola

Autores:

Alice Rodrigues Bussolo – EMEB Jose Romeiro Pereira
Valentina da Silva Bendasoli - EMEB Jose Romeiro Pereira
Sofia Ferreira de Arruda - EMEB Jose Romeiro Pereira

QUINTO COLOCADO

Vídeo: Bolada da Infância

Autores:

Pedro Gomes Brescancini - EMEB Antônio de Pádua Giaretta
Alice Pereira Dos Santos - EMEB Antônio de Pádua Giaretta
Arthur Pereira Dos Santos - EMEB Antônio de Pádua Giaretta

ESCOLA COM MAIOR NÚMERO DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS:
EMEB Profa Armanda Santina Polenti

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.579-4/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunningham” à servidora municipal, Sra. Maria Sueli Aparecida de Camargo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/09/2023.

Processo nº 20.582-8/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Aparecida Bernardi do Amaral” à servidora municipal, Sra. Débora Savio dos Santos Godoi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/08/2023.

Processo nº 20.574-5/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Rotary Club” à servidora municipal, Sra. Monalisa da Silva Rodrigues, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/06/2023.

Processo nº 20.587-7/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Lázaro Miranda Duarte” ao servidor municipal, Sr. Isaías Leme do Prado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2023.

Processo nº 20.682-6/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Clotilde Copelli de Miranda” à servidora municipal Sra. Ana Paula Bueno Barbosa Fabichack, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04/09/2023.

Processo nº 3.821-6/2018, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria do Complexo Educacional Argos ao servidor municipal Sr. Leandro Roberto Guimarães Mello, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/09/2023.

Processo nº 20.963-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Luiz Bárbaro” ao servidor municipal Sr. Paulo do Nascimento Adelino, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/09/2023.

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.351, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FTVTEC. REF. SOLICITAÇÃO 13 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC. REF. SOLICITAÇÃO 12 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	60.000,00
	TOTAL....R\$		100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
	TOTAL....R\$		100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONVOCAÇÃO**

Maria Brant de Carvalho Falcão, gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019 e face ao que consta no Processo nº 19.974-5/2018. Tendo em vista os pedidos de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2023..

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Antônio Segre, nº 81, Ponte de Campinas, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munido (ORIGINAL e CÓPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar.

Class. Geral Nome
23ª Elisangela Viel Ferro

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Maria Brant
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 745 de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre a aprovação da emenda de acordo com a Portaria 886/2023, transferências extraordinárias de recursos pelo MDS. Valor de R\$ 300.000,00 - GND 4 - Investimento, destinada aos serviços de execução direta da UGADS.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda de acordo com a Portaria 886/2023, transferências extraordinárias de recursos pelo MDS, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando Investimento, destinada aos serviços de execução direta da UGADS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 17 de agosto de 2023.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP
Gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 746 de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre a aprovação do aditamento do Termo de Colaboração 03/2022 - referente à execução Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 17 de agosto de 2023

Resolve:

Artigo 1º Aprovar pelo aditamento do Termo de Colaboração 03/2022 - referente à execução Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia da Pessoa com Deficiência, ampliação em 15% a partir da prorrogação do termo (dezembro), com o seguinte objetivo: Aumento do quadro de funcionários para atividades técnicas; Ampliação das visitas domiciliares; Atendimentos individualizados com nutricionista; Aumento no número de visitas a espaços de socialização, culturais, de esporte e lazer; Ampliação na oferta de ações de educação permanente aos trabalhadores do serviço; Qualificação no fornecimento de alimentos para usuários com necessidades especiais, da seguinte Organização da Sociedade Civil: Centro Comunitário Vila Hortolândia

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de agosto de 2023.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Resolução CMAS nº 747
de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 2º trimestre de 2023, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 2º trimestre de 2023, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 21 de setembro de 2023.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº748
de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Orçamento 2024 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento 2024 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 21 de setembro de 2023.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 39, de 02 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DESIGNA os servidores CASSIANO RICARDO PALMERINI, ANA PAULA PIRES e CLAUS LEITE PEREIRA para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando apurar eventual infração disciplinar nos fatos narrados no processo FUMAS nº 328/2023.

FUMAS

Art. 2º - DESIGNA, ainda, a servidora LARISSA SEQUEIRA SOARES, para secretariar a referida comissão.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 98, de 20 de SETEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
MAILSON DE SOUZA CORREIA	Rua Ricardo Cesar Favaro s/n	SEI FMS 769 /2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 99, de 29 de Setembro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS nº 48-9/2023-1.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, os servidores abaixo relacionados foram considerados APTOS/ INAPTOS à progressão salarial, referente ao mês de Setembro/2023 respectivamente, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013, a saber:

Setembro/2023	
Ana Maria Raimundo	Apta
Eda Aparecida Selicani Morikuni	Apta
Elisabete de Oliveira Mariano Peres	Apta
Fabiola Ciuti	Apta
Francisco Carlos da Silva	Apto
Raquel Semiramis Cesar	Apta

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 100, de 29 de SETEMBRO de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 7.828/2012 e LC n.º 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS n.º 46-3/2023:

FAZ SABER que, foi concedido adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, nos seguintes termos:

SETEMBRO / 2023	Adicional
PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 90, de 05 de setembro de 2023.



FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
 - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
 - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
 - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
04/08/20	51749	Aparecida do Carmo de Oliveira	C 119
04/08/20	51752	Terezinha Marieta Rodrigues	D 316
05/08/20	51757	Vanderlei Pinho	D 401
05/08/20	51758	Maria AP. de Sousa Castro	D 405
05/08/20	51760	Ivone Jesus da Silva	D 408
07/08/20	51769	Aguinaldo Faria	D 412
08/08/20	51772	Carlos Otto Wagner	D2 111
08/08/20	51774	Joao Claudio Silva de Oliveira	D 06
10/08/20	51777	Silvio Luis Moreno	E 38
10/08/20	51779	Aurea Gomes dos Santos	D 57
11/08/20	51781	Eugenio Luis Sardinha Perez	D2 112
10/08/20	51782	Ricardo Manoel da Silva	D 71
13/08/20	51786	Aparecido Francisco Candido	D 87
13/08/20	51787	Rita dos Santos Pereira	C 254
14/08/20	51791	Milton Soares Ribeiro	D2 113
14/08/20	51795	Benedito Celio Barbosa	C 122
12/08/20	51798	Ronaldo Pereira da Silva	D 128
15/08/20	51799	Alfredo Otavio de Oliveira	D 123
15/08/20	51801	Celia Maria da Silva	D 130
16/08/20	51804	Luis Paulo da Silva	D 133
17/08/20	51806	Eva Alves Queiroz	D2 01
18/08/20	51807	Jose Mauricio dos Santos	D2 03
18/08/20	51809	Leoncio Ferreira da Silva	D 193
19/08/20	51811	Nelson Silva	D 203
20/08/20	51813	Joao Lisboa	D 208
20/08/20	51814	Jose Carlos Bugaço	D 217
21/08/20	51818	Gonçalo Jonas da Hora	D 174
21/08/20	51821	Maria Regina Savoia de Souza	D2 07
23/08/20	51822	Michael Antonio Salete	D2 09
24/08/20	51826	Maria Jose de Messias	D 142
25/08/20	51828	Helder Fernandes Ribeiro	D 153
26/08/20	51833	Donisete Ap. Gonçalves	D 155
28/08/20	51839	Elvira Maria Moraes	D 157
28/08/20	51842	Maria Tereza Bernardino	A 158
31/08/20	51851	Wagner Felipe	A 426

Crianças

Data	Placa	Nome	Columbário
20/08/21	53307	Vitoria dos Santos Oliveira	E 222

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
 Superintendente

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: GA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023. ASSINATURA: 19/09/2023.

OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM. MODALIDADE: PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5. DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - G3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO-GRAMPEADO E REFORÇADO-QUA-

DR E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada com as laterais-lisas-fechamento do visor com 02 (duas) chavetas na cor prata-fechamento da tampa com 04 (quatro) chavetas na cor prata-06 (seis) alças duras de plástico na cor prata-acabamento interno da caixa em tecido TNT ou papel nevado-ambos na cor branca-acabamento externo em esmalte semi brilho-na cor marrom castanho-acompanha travesseiro solto-medidas internas aproximadas: 0,40m de altura x 2,00m-de comprimento x 0,65m de largura-espesura mínima: caixa: 15mm, quadro da tampa: 15mm-lateral da tampa: 9mm, fundo 6mm, tampo: 2,8mm-sobre tampo: 2,8mm, visor: 1mm- R\$ 735.0000 por peça - cota reservada.9 - G1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada com as laterais-lisas-fechamento do visor com 02 (duas) chavetas na cor prata-fechamento da tampa com 04 (quatro) chavetas na cor prata-06 (seis) alças duras de plástico na cor prata-acabamento interno da caixa em tecido TNT ou papel nevado-acabamento externo em esmalte semi brilho na cor marrom-castanho-acompanha travesseiro solto-medidas internas aproximadas: 0,30m de altura x 1,90m-de comprimento x 0,60m de largura-espesura mínima: caixa: 15mm, quadro da tampa: 15mm-lateral da tampa: 9mm, fundo 6mm, tampo: 2,8mm-sobre tampo: 2,8mm, visor: 1mm- R\$ 459.0000 por peça - cota reservada.10 - K1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA-FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS DOURADAS-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS DOURADAS-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE SEMIACOLCHADO-BABADO EM RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20 CM-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR-MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E DA-CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE OS 02 (DOIS) TAMPOS-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRI-MENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 18MM, VISOR: 1MM- R\$ 968.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.11 - G2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO LONGA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada com as laterais-lisas-fechamento do visor com 02 (duas) chavetas na cor prata-fechamento da tampa com 04 (quatro) chavetas na cor prata-06 (seis) alças duras de plástico na cor prata-acabamento interno da caixa em tecido TNT ou papel nevado-ambos na cor branca-acabamento externo em esmalte semi brilho-na cor marrom castanho-acompanha travesseiro solto-medidas internas aproximadas: 0,35m de altura x 2,15m-de comprimento x 0,65m de largura-espesura mínima: caixa: 15mm, quadro da tampa: 15mm-lateral da tampa: 9mm, fundo 6mm, tampo: 2,8mm-sobre tampo: 2,8mm, visor: 1mm- R\$ 654.0000 por peça - cota reservada.12 - G5 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-com as laterais lisas-fechamento do visor com 02 (duas) chavetas na cor prata-fechamento da tampa com 04 (quatro) chavetas na cor prata-04 (quatro) alças duras de plástico na cor prata-acabamento interno da caixa em tecido TNT ou papel nevado-ambos na cor branca-acabamento externo em esmalte semi brilho na cor branca-acompanha travesseiro solto-medidas internas aproximadas: 0,30m de altura x 1,90m-de comprimento x 0,60m de largura-espesura mínima: caixa: 15mm, quadro da tampa: 15mm-lateral da tampa: 9mm, fundo 6mm, tampo: 2,8mm-sobre tampo: 2,8mm, visor: 1mm- R\$ 648.0000 por peça - cota reserva-

**FUMAS**

DA.15 - H4 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-08 (OITO) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 16 (DEZESSEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO DE-SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARRÕM CASTANHO-TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,50M DE ALTURA X 2,00M-DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 809.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.16 - H5 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-02 (DUAS) ALÇAS TIPO VARÃO NA COR DOURADA-COM 06 (SEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO-DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR BRANCA-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 719.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.17 - J1 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA-FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO EM RENDÃO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA-COR MARRÕM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E-DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E CRISTO METALIZADO DOURADO-(NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 1889.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.18 - A1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,13M DE ALTURA X 0,60M DE-COMPRIMENTO X 0,25M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM, SOBRE TAMPO:-2,8MM, SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 209.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.22 - E2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MA-

DEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS FIXAS DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN NA COR-DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA COM MOTIVO NÃO-RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,18M DE ALTURA X 1,40M DE-COMPRIMENTO X 0,44M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA:15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 499.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.23 - F2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-SENDO QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS FIXAS DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,22M DE ALTURA X 1,60M-DE COMPRIMENTO X 0,55M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 649.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.25 - A3 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS DOURADAS-04 (QUATRO) ALÇAS FIXAS DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN NA COR-DOURADA COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO OCUPANDO 2/3 DA TAMPA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,15M DE ALTURA X 0,80M DE-COMPRIMENTO X 0,30M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 298.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.

**EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADO: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023. ASSINATURA: 19/09/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPOSTANTES: 5. DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - H3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA PRENSADA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARRÕM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN NA-COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE-COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 814.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8

FUMAS

- H1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-02 (DUAS) ALÇAS TIPO VARÃO NA COR DOURADA-COM 06 (SEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO-DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M-DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 482.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.16

- H5 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-02 (DUAS) ALÇAS TIPO VARÃO NA COR DOURADA-COM 06 (SEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO-DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR BRANCA-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 683.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: L.C. KLIEMANN – ME. PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023. ASSINATURA: 19/09/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5. DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MOD. K2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA LONGA, SENDO A CAIXA E-TAMPA EM MADEIRA. FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS DOURADAS. POSSUI-6 ALÇAS VARÃOZINHO COM 12 SUPORTES, NA COR DOURADA. ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE 1ª QUALIDADE-SEMI ACOLCHOADO, POSSUI BABADO E SOBRE BABADO EM RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20CM. ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ DE-ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO, TENDO ENTALHES EM BAIXO-RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA, POSSUINDO APLICAÇÃO EM ALTO-RELEVO SOBRE OS DOIS TAMPÓS COM MOTIVOS RELIGIOSOS, SENDO UM-MÓVEL. ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,15M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA.- R\$ 1149.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.8 - H1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-02 (DUAS) ALÇAS TIPO VARÃO NA COR DOURADA-COM 06 (SEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO-DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO

SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M-DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 508.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.10 - K1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA-FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS DOURADAS-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS DOURADAS-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE SEMIACOLCHOADO-BABADO EM RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20 CM-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR-MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E DA-CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE OS 02 (DOIS) TAMPÓS-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 18MM, VISOR: 1MM- - R\$ 969.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.17 - J1 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA-FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO EM RENDÃO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA-COR MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E-DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E CRISTO METALIZADO DOURADO-(NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 1,90M DE-COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 1890.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: RAFAEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA. PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023. ASSINATURA: 19/09/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5. DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. VALOR(ES):Item(ns): 3 - G3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO-GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF- TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada COM AS LATERAIS-LISAS-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-06 (SEIS) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M-DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 698.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - G1 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada COM AS LATERAIS-LISAS-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-06 (SEIS) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRA-



FUMAS

TA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR MARROM-CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M-DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 459.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.11 - G2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO LONGA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada com as laterais-lisas-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-06 (SEIS) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 2,15M-DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 622.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.12 - G5 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-com as laterais lisas-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,30M DE ALTURA X 1,90M-DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 617.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: S H MACIEL LOPES LTDA. PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023. ASSINATURA: 19/09/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM . MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5. DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - E1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA, ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI-BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,18M DE ALTURA X 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,44M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 394.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - E1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA, ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI-BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,18M DE ALTURA X 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,44M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 394.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.2 - F1 CAIXÃO MORTUÁRIO INFANTIL SEXTAVADO-COM VISOR-

-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,22M DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO X 0,55M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 456.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - F1 CAIXÃO MORTUÁRIO INFANTIL SEXTAVADO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,22M DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO X 0,55M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 456.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - H3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU-APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN NA-COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE-COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 820.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.5 - J2 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO LONGO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA, FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO-DE PRIMEIRA QUALIDADE ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E-DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E-CRISTO METALIZADO DOURADO (NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,15M DE-COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 2738.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - J2 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO LONGO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA, FUNDO EM MADEIRA COLADO GRAMPEADO-E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS METÁLICA-E DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO-DE PRIMEIRA QUALIDADE



FUMAS

ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA E-DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E-CRISTO METALIZADO DOURADO (NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,15M DE-COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 2738.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.6 - MOD. K2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA LONGA, SENDO A CAIXA E-TAMPA EM MADEIRA. FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS DOURADAS. POSSUI-6 ALÇAS VARÃOZINHO COM 12 SUPORTES, NA COR DOURADA. ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE 1ª QUALIDADE-SEMI ACOLCHOADO, POSSUI BABADO E SOBRE BABADO EM RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20CM. ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ DE-ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO, TENDO ENTALHES EM BAIXO-RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA, POSSUINDO APLICAÇÃO EM ALTO-RELEVO SOBRE OS DOIS TAMPÓS COM MOTIVOS RELIGIOSOS, SENDO UM-MÓVEL. ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,15M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE-LARGURA.- - R\$ 1150.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - MOD. K3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA PARA OBESO, SENDO A CAIXA-E TAMPA EM MADEIRA. FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS DOURADAS.-POSSUI 6 ALÇAS VARÃOZINHO COM 12 SUPORTES, NA COR DOURADA.-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE 1ª-QUALIDADE SEMI ACOLCHOADO, POSSUI BABADO E SOBRE BABADO EM-RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20CM. ACABAMENTO EXTERNO-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO, TENDO ENTALHES-EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA, POSSUINDO APLICAÇÃO-EM ALTO RELEVO SOBRE OS DOIS TAMPÓS COM MOTIVOS NÃO RELIGIOSOS, SENDO UM MÓVEL. ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO. MEDIDAS-INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO-X 0,65M DE LARGURA.- - R\$ 1310.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - MOD. K3 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA PARA OBESO, SENDO A CAIXA-E TAMPA EM MADEIRA. FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS DOURADAS.-POSSUI 6 ALÇAS VARÃOZINHO COM 12 SUPORTES, NA COR DOURADA.-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE 1ª-QUALIDADE SEMI ACOLCHOADO, POSSUI BABADO E SOBRE BABADO EM-RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 20CM. ACABAMENTO EXTERNO-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO, TENDO ENTALHES-EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA, POSSUINDO APLICAÇÃO-EM ALTO RELEVO SOBRE OS DOIS TAMPÓS COM MOTIVOS NÃO RELIGIOSOS, SENDO UM MÓVEL. ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO. MEDIDAS-INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO-X 0,65M DE LARGURA.- - R\$ 1310.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.13 - A2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento da tampa com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS DOURADAS-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN-NA COR DOURADA COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO OCUPANDO-APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,13M DE ALTURA X 0,60M-DE COMPRIMENTO X 0,25M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 300.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.13 - A2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento da tampa com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS DOURADAS-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN-NA COR DOURADA COM MOTIVO NÃO

RELIGIOSO OCUPANDO-APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,13M DE ALTURA X 0,60M-DE COMPRIMENTO X 0,25M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 300.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.14 - H2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO LONGA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-Fechamento da tampa com 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU-APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 2,15M-DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 740.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - H2 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO LONGA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-Fechamento da tampa com 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 12 (DOZE) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU-APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-A TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,35M DE ALTURA X 2,15M-DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 740.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.15 - H4 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-Fechamento da tampa com 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-08 (OITO) ALÇAS TIPO VARÃOZINHO NA COR DOURADA-COM 16 (DEZESSEIS) SUPORTES DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-POSSUI BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO DA CAIXA COM ENTALHE OU APLICAÇÃO DE-SILK SCREEN-EM VERNIZ ALTO BRILHO NA COR MARROM CASTANHO-TAMPA APRESENTA ENTALHE E/OU APLICAÇÃO DE SILK SCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,50M DE ALTURA X 2,00M-DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 810.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.18 - A1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-Fechamento da tampa com 02 (DUAS) CHAVETAS-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,13M DE ALTURA X 0,60M DE-COMPRIMENTO X 0,25M DE LARGURA-ESPES-



FUMAS

SURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM, SOBRE TAMPO:-2,8MM, SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 210.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.19 - G4 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-com as laterais lisas-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-08 (OITO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,50M DE ALTURA X 2,00M-DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 808.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.19 - G4 URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-FUNDO EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-com as laterais lisas-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR PRATA-08 (OITO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO-NA COR MARROM CASTANHO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,50M DE ALTURA X 2,00M-DE COMPRIMENTO X 0,75M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 808.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.20 - C1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,15M DE ALTURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,35M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 360.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.20 - C1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR PRATA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO NA COR PRATA-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA EM TECIDO TNT OU PAPEL NEVADO-AMBOS NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SEMI BRILHO NA COR BRANCA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,15M DE ALTURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,35M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 360.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.21 - C2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN NA COR-DOURADA COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO OCUPANDO 2/3 DA TAMPA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,15M DE ALTURA X 1,00M DE-Comprimento X 0,35M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL

DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 400.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.21 - C2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS DURAS DE PLÁSTICO DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN NA COR-DOURADA COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO OCUPANDO 2/3 DA TAMPA-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,15M DE ALTURA X 1,00M DE-Comprimento X 0,35M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 400.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.22 - E2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS FIXAS DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN NA COR-DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA COM MOTIVO NÃO-RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,18M DE ALTURA X 1,40M DE-Comprimento X 0,44M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA:15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 500.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.23 - F2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-SENDO QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-fechamento do visor com 02 (DUAS) CHAVETAS NA COR DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS NA COR DOURADA-04 (QUATRO) ALÇAS FIXAS DOURADAS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO DE-PRIMEIRA QUALIDADE-BABADO EM TECIDO NA COR BRANCA-ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE ALTO BRILHO NA COR BRANCA-NA TAMPA APRESENTA ENTALHE OU APLICAÇÃO DE SILKSCREEN-NA COR DOURADA OCUPANDO APROXIMADAMENTE 2/3 DA TAMPA-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,22M DE ALTURA X 1,60M-DE Comprimento X 0,55M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 650.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.24 - J3 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA, FUNDO EM MADEIRA-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO-DE PRIMEIRA QUALIDADE ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA-COR MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DA TAMPA-E DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E-CRISTO METALIZADO DOURADO (NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE-Comprimento X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 2250.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.24 - J3 URNA MORTUÁRIA DESTAVADA ADULTO OBESO-COM VISOR EM VIDRO RODEADO POR RENDA LARGA-SENDO A CAIXA EM MADEIRA, FUNDO EM MADEIRA-COLADO GRAMPEADO E REFORÇADO-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA-FECHAMENTO DO VISOR COM 02 (DUAS) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-



FUMAS

-FECHAMENTO DA TAMPA COM 04 (QUATRO) CHAVETAS-METÁLICA E DOURADA-06 (SEIS) ALÇAS TIPO VARÃOZINHOS METALIZADOS E DOURADOS-COM 12 (DOZE) SUPORTES METALIZADOS E DOURADOS-ACABAMENTO INTERNO DA CAIXA E TAMPA EM TECIDO BRANCO-DE PRIMEIRA QUALIDADE ACOLCHOADO-BABADO E SOBRE BABADO RENDÃO BRANCO COM APROXIMADAMENTE-20 CM COM FIO DOURADO-ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NA-COR MARROM CASTANHO-TENDO ENTALHES EM BAIXO RELEVANO NAS LATERAIS DA TAMPA-E DA CAIXA-APLICAÇÃO EM ALTO RELEVANO SOBRE O TAMPO MÓVEL-COM MOTIVO NÃO RELIGIOSO-ACOMPANHA TRAVESSEIRO SOLTO E-CRISTO METALIZADO DOURADO (NÃO FIXO)-MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 0,40M DE ALTURA X 2,00M DE-COMPRIIMENTO X 0,65M DE LARGURA-ESPESSURA MÍNIMA: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 9MM-SOBRE TAMPO: 9MM, VISOR: 1MM- - R\$ 2250.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.25 - A3 URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA-COM VISOR-SENDO A CAIXA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-QUADRO E LATERAIS DA TAMPA EM MADEIRA TIPO PINUS, MDP OU MDF-TAMPO E SOBRE TAMPO DE MADEIRA Prensada-Fechamento da tampa com 02 (duas) chavetas na cor dourada-fechamento do visor com 02 (duas) chavetas douradas-04 (quatro) alças fixas douradas-acabamento interno da caixa e tampa em tecido branco de-primeira qualidade-babado em tecido na cor branca-acabamento externo em esmalte alto brilho na cor branca-na tampa-apresenta entalhe ou aplicação de silkscreen na cor-dourada com motivo não religioso ocupando 2/3 da tampa-acompanha travesseiro solto-medidas internas aproximadas: 0,15m de altura x 0,80m de-comprimento x 0,30m de largura-espeSSura mínima: CAIXA: 15MM, QUADRO DA TAMPA: 15MM-LATERAL DA TAMPA: 9MM, FUNDO 6MM, TAMPO: 2,8MM-SOBRE TAMPO: 2,8MM, VISOR: 1MM- - R\$ 298.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :128-0/2.023

Pregão Eletrônico: 1 / 2.023

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.081	CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, MOD. E1, 1,40 M	PC	a Entregar	394,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
2	55.082	CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, MOD. F1, 1,60 M	PC	a Entregar	456,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
3	55.083	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO OBESO, MOD. G	PC	a Entregar	698,0000		RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	18/09/2024
3	55.083	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO OBESO, MOD. G	PC	a Entregar	735,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
4	55.084	URNA MORTUARIA SEXTAVADA ADULTO OBESO, MOD. H3, 2	PC	a Entregar	814,0000		INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	18/09/2024
4	55.084	URNA MORTUARIA SEXTAVADA ADULTO OBESO, MOD. H3, 2	PC	a Entregar	820,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
5	55.085	MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISOR	PC	a Entregar	2.738,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
6	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	1.149,0000		L.C. KLIEMANN - ME	18/09/2024
6	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	1.150,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
7	55.096	MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,0	PC	a Entregar	1.310,5000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
8	55.104	URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MOD. H1, 1,90 M	PC	a Entregar	482,0000		INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	18/09/2024
8	55.104	URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MOD. H1, 1,90 M	PC	a Entregar	508,9000		L.C. KLIEMANN - ME	18/09/2024
9	55.105	CAIXAO MORTUARIO ADULTO SEXTAVADO, MOD. G1, MED. 1	PC	a Entregar	459,0000		RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	18/09/2024
9	55.105	CAIXAO MORTUARIO ADULTO SEXTAVADO, MOD. G1, MED. 1	PC	a Entregar	459,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
10	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	969,0000		L.C. KLIEMANN - ME	18/09/2024
10	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	968,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
11	55.107	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO LONGO, MOD. G	PC	a Entregar	654,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
11	55.107	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO LONGO, MOD. G	PC	a Entregar	622,0000		RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	18/09/2024
12	55.108	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO, MOD. G5, 1,90 M	PC	a Entregar	617,0000		RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	18/09/2024
12	55.108	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO, MOD. G5, 1,90 M	PC	a Entregar	648,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
13	55.109	URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, MOD. A2, 0,60M	PC	a Entregar	300,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
14	55.110	URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, MOD. H2, 2,15 M	PC	a Entregar	740,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
15	55.111	URNA MORTUARIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL, I	PC	a Entregar	810,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
15	55.111	URNA MORTUARIA SEXTAVADA ADULTO OBESO ESPECIAL, I	PC	a Entregar	809,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
16	55.112	URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MOD. H5, 1,90 M	PC	a Entregar	719,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
16	55.112	URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MOD. H5, 1,90 M	PC	a Entregar	683,0000		INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.	18/09/2024
17	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, M	PC	a Entregar	1.889,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
17	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, M	PC	a Entregar	1.890,0000		L.C. KLIEMANN - ME	18/09/2024
18	55.114	CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, MOD. A1, 0,60M	PC	a Entregar	210,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
18	55.114	CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, MOD. A1, 0,60M	PC	a Entregar	209,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
19	55.115	CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO ADULTO OBESO ESPEC, IV	PC	a Entregar	808,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
20	55.116	CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, MOD. C1, 1,00 M	PC	a Entregar	360,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
21	55.117	URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, MOD. C2, 1,00 M	PC	a Entregar	400,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
22	55.118	URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, MOD. E2, 1,40 M	PC	a Entregar	500,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
22	55.118	URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, MOD. E2, 1,40 M	PC	a Entregar	499,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
23	55.119	URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, MOD. F2, 1,60 M	PC	a Entregar	650,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
23	55.119	URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, MOD. F2, 1,60 M	PC	a Entregar	649,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024
24	55.142	MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, P/ADULTO OBE	PC	a Entregar	2.250,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
25	76.410	URNA FUNERARIA INFANTIL SEXXTAVADA, MOD. A3, 0,80 M	PC	a Entregar	298,0000		S H MACIEL LOPES LTDA	18/09/2024
25	76.410	URNA FUNERARIA INFANTIL SEXXTAVADA, MOD. A3, 0,80 M	PC	a Entregar	298,0000		GA REPRESENTÇÕES E COMERCIO LTDA	18/09/2024

INEDITORIAL

COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ CNPJ 50.957.661-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente em exercício convoca todos os 232 (Duzentos e trinta e dois) cooperativados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 12/11/2023 – na Rua Wenceslau Braz, 215 – Jardim Danúbio; às 8:00horas em primeira chamada; às 9:00horas em segunda com a presença de metade mais um dos cooperados e às 10:00horas em terceira chamada com no mínimo de 20(Vinte) cooperados, para deliberação da seguinte ordem do dia. A) Prestação de contas (financeira). B) Aprovação de sócios, conforme inscrição dos voluntários. C) Esclarecimento da situação imobiliária do terreno da cooperativa no Jd. Itamarati. D) Aprovação do endereço da sede da cooperativa, Rua Wenceslau Brás, 215 Jd. Danúbio. E) Definição de Valores de cotas e mensalidades. F) Procedimento de encerramento da cooperativa e indicação de um Liquidante. G) Assuntos Gerais

Jundiaí, 5 de Outubro de 2023.
Rosana Pereira Chene Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.122

Denomina "Rua MARILDA DE JESUS COUTO" as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua MARILDA DE JESUS COUTO" as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.158

Estende a denominação da "Avenida João Merenciano" ao seu prolongamento, via conhecida como Avenida Projetada 2, no Loteamento Cidade Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação "Avenida João Merenciano" do Loteamento Cidade Nova, nos termos da Lei nº 4.232, de 14 de outubro de 1993, é estendida para a Avenida Projetada 2, no Loteamento Cidade Nova, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.159

Estende a denominação da "Rua Fênix" ao seu prolongamento, rua 3 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de "Rua Fênix", dada pela Lei Municipal nº 5.633, de 18 de junho de 2001, fica estendida para a Rua 3 ao seu prolongamento no Loteamento Flora Park, no bairro Tulipas, nesta, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.



PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.110

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Força Jovem Universal" (segundo sábado de janeiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "Dia da Força Jovem Universal", a ser celebrado anualmente no segundo sábado de janeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.119

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos as FESTAS JUDAICO-CRISTÁS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São instituídas e incluídas no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, em datas a serem definidas no início de cada ano, as FESTAS JUDAICO-CRISTÁS, a saber:

I – da PÁScoa (Pessach), que será realizada na semana da data equivalente à Páscoa no calendário judaico (14 de nissan);

II – PENTECOSTES (Shavuot), que será celebrada 50 (cinquenta) dias após a Páscoa; e

III – dos TABERNÁCULOS (Sukkot), a realizar-se duas semanas após o início do ano novo no calendário judaico (Rosh Hashanah).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RESENHA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
(Em 03 de outubro de 2023)

1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI Nº 14.169/23 - Prefeito Municipal - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 14.170/23 - Antonio Carlos Albino - Veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto.

PROJETO DE LEI Nº 14.171/23 - Paulo Sergio Martins - Prevê, nas centrais de atendimentos de emergências que especifica, comunicação por videochamada e tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras às pessoas com deficiência auditiva.

MOÇÃO Nº 575/23 - Enivaldo Ramos de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo - APELO ao Supremo Tribunal Federal para que garanta o direito à vida e à dignidade humana dos nascituros, julgando improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que busca descriminalizar o aborto.

MOÇÃO Nº 576/23 - Paulo Sergio Martins - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3616/2019, de autoria do Senador Rodrigo Santos Cunha - União/AL, que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos.

MOÇÃO Nº 577/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.042/2023, do Deputado Estadual Lucas Bove (PL), que veda a reprodução de músicas e vídeos que contenham qualquer palavra, termo ou expressão de natureza pornográfica ou sexual, ou que descrevam, induzam ou instiguem a prática de atos libidinosos ou sexuais em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.161/23 - Paulo Sergio Martins - Autoriza a contratação de médico hebiatra nas Unidades Básicas de Saúde.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.162/23 - Paulo Sergio Martins - Autoriza a avaliação periódica dos prédios escolares da rede municipal de ensino e a criação da Comissão correlata.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.166/23 - Paulo Sergio Martins - Dispõe sobre a cobrança de serviço na venda de ingressos pela internet.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 285/23 - Romildo Antonio da Silva - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as empresas Engecomse Materiais e Construções Ltda e GRSP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda, ambas prestadoras de serviço junto à DAE S/A - Água e Esgoto. (Retirado)

- à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 602/23 - Faouaz Taha - RETIRADA do Projeto de Lei 14030/2023, que institui a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação. (Deferido)



PODER LEGISLATIVO

2.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO Nº 13258/23 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de sinalização de solo e placa de carga e descarga na Rua Agostinho Balestrin, em frente ao nº 96 (Bairro Colônia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13259/23 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de rotatória na Av. Humberto Ceser, altura dos números 3283 e 4215 (Bairro Caxambu). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13260/23 - José Antônio Kachan Júnior - Repintura de lombada na Av. Antônio Raimundo de Oliveira, na altura do nº 520 (Jardim Califórnia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13261/23 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Rua Arnaldo Pivi, na altura do nº 20 (Vila Josefina). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13262/23 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de duas árvores na Rua Irmã Maria de São Luís, ao lado do nº 95 (Vila Josefina). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13263/23 - José Antônio Kachan Júnior - Troca das lâmpadas dos seis postes de iluminação pública na Praça Pompeu Perdiz, na Rua da Saúde com a Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Boaventura). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13264/23 - José Antônio Kachan Júnior - Poda das árvores na Praça Pompeu Perdiz, na Rua da Saúde com a Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Boaventura). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13265/23 - José Antônio Kachan Júnior - Manutenção nas portas do banheiro feminino do CECE Dr. Romão de Souza, na Rua Luís Benachio (Bairro Colonia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13266/23 - José Antônio Kachan Júnior - Repintura na demarcação de sinalização de solo e reforço com placas de sinalização em vagas para estacionamento de ambulância na Rua Jorge Zolner, na altura do nº 240 em frente a rampa de acesso ao HCSVP (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13267/23 - José Antônio Kachan Júnior - Revitalização da Praça Francisco Fernandes Pessolano, na Rua Vinte e Três de Maio (Vila Vianelo). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13268/23 - Romildo Antonio da Silva - Melhorias com instalação de braços de iluminação pública na Rua Augusta Teixeira Rodrigues, próximo ao n.º 5.272 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212 595. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13269/23 - Romildo Antonio da Silva - Instalação de academia ao ar livre, parquinho, bancos e mesas de cimento na Estrada Municipal do Varjão, nas proximidades do número 277 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13270/23 - Romildo Antonio da Silva - Instalação de área de lazer com parque infantil, academia ao ar livre, bancos com mesas de xadrez e damas, bebedouro, quiosque, lixeiras, etc., na Rua Armando Malite, próximo ao n.º 203 (Jardim das Tulipas) CEP 13212 770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13271/23 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção, limpeza e retirada de entulho na R. Augusta Teixeira Rodrigues, n.º 4.198 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212 595. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13272/23 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção, limpeza e retirada de entulho na R. da Mina, próximo ao n.º 2.248 (Jardim Tamoio) CEP 13219 273. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13273/23 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção da tampa da boca de lobo na R. Dario Bocchino, próximo ao n.º 432 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212 555. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13274/23 - Romildo Antonio da Silva - Melhorias com instalação de uma "laje" sobre o córrego na R. Dario Bocchino, próximo ao n.º 354 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212 555. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13275/23 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção no piso do CRAS OESTE - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Av. Profa. Danielle Lourençon, n.º 561 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213 450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13276/23 - Romildo Antonio da Silva - Instalação de mais 1 contêiner, para coleta do lixo residencial na Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, próximo ao n.º 706 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212 463. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13277/23 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção da quadra poliesportiva, dos equipamentos da área de lazer e dos brinquedos do parque infantil, na Praça José dos Santos, situada na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura dos números 770/730 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212 461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13278/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza em área pública localizada na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, altura do n.º 232 (Jardim Fepasa). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13279/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Destoca em árvores suprimidas na calçada da EMEB Prª Patricia Pires, na Rua Dr. Oswaldo de Almeida Leite n.º 400 (Parque Centenário). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13280/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guia e sarjetas em toda a extensão da Rua Sebastião de Oliveira Queiroz (Jardim Fepasa). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13281/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de calçadas e sarjetas em toda a extensão da Rua Professora Geralda Berthola Facca (Vila Hortolândia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13282/23 - Marcelo Roberto Gastaldo

- Raspagem de calçadas e guias na Rua Campinas, na altura do n.º 404 (Vila Hortolândia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13283/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Substituição das placas toponímicas nas Ruas Cabo Edvaldo Quirino Santana e Maestro Hélio Kramer (Conjunto Habitacional Vista Alegre). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13284/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Manutenção na ponte localizada dentro do Parque do Engordadouro, na Avenida André Costa n.º 1.595 (Bairro Engordadouro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13285/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Sinalização de solo em toda extensão do Viaduto Sperandio Pelliciani (Vila Argos Velha). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13286/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Nivelamento das tampas de bueiro no cruzamento da Rua Atibaia com a Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13287/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Nivelamento das tampas de bueiro em toda sua extensão da Rua José Carlos Tomé (Jardim Fepasa). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13288/23 - Quézia Doane de Lucca - Reparo de calçada na Rua Rubens Pires, altura do número 136 (Jardim Pacaembu) CEP:13.218-233. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13289/23 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore na Rua Dom Roberto Pinarelo de Almeida, altura do número 333 (Vila Della Piazza) CEP: 13.207-655. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13290/23 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore na Rua dos Bandeirantes, altura do número 673 (Vila Municipal) CEP: 13.201-130. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13291/23 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvores, corte de mato e limpeza da Praça Armando Cobeiras Neto na Rua Rio Branco (Vila Didi) CEP: 13203-280. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13292/23 - Quézia Doane de Lucca - Instalação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Praça Armando Cobeiras Neto, na Rua Rio Branco (Vila Didi) CEP: 13203-280. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13293/23 - Edicarlo Vieira - Isolamento e instalação de placas sinalizando "PERIGO DE AFOGAMENTO" na Lagoa do Bigode, localizada na Avenida Odila Chaves Rodrigues (Parque Industrial). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13294/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de bancos ao lado da quadra da Praça Onofre Canedo (Parque Almerinda Pereira Chaves). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13295/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de lixeira tipo "container" na Rua Fênix, altura do n.º 202 (Jardim Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13296/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de equipamento de ginástica em praça localizada na Rua Vereador Antônio Sacramoni, esquina com a Rua Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13297/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de vagas de estacionamento na Rua Voluntários da Pátria, do número 48 ao número 346 (Bairro Retiro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13298/23 - Edicarlo Vieira - Poda de árvore na Rua Prof.º Antônio Fernando de Oliveira, altura do n.º 100 (Parque Residencial Jundiaí II). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13299/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de iluminação pública em viela na Estrada Municipal do Varjão, altura do n.º 6.039 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13300/23 - Edicarlo Vieira - Manutenção da tubulação e na camada asfáltica na Rua Benedito Marinho dos Santos, altura do n.º 232 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13301/23 - Antonio Carlos Albino - Implantação de área de lazer no Residencial Parque Centenário. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13302/23 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de iluminação pública em viela da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi) - CEP 13219-071. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13303/23 - Adriano Santana dos Santos - Criação de fluxo para notificar a Unidade Básica de Saúde da criança que for encaminhada para serviços de atendimento em saúde pelas unidades escolares. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13304/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Professor Laerte Ramos Carvalho, altura do n.º 25 (Jardim Trevo) - CEP 13.211-370. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13305/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas, no ponto de ônibus localizado na Av. Fernando Arens, em frente ao n.º 1.154 (Vila Arens II) - CEP 13202-571 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13306/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Recolocação de poste que sustenta a placa de trânsito, na rotatória da Rua Barão do Teffé com Av. Dona Manoela Lacerda de Vergeiro (Jardim Ana Maria) - CEP 13.208-761. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13307/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Poda de árvores na Rua Bonifácio José da Rocha, ao lado do n.º 50 (Vila Boaventura) - CEP 13.201-812. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13308/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Luiz Scavone, próximo ao entroncamento com a Av. Jundiaí (Jardim Ana Maria) - CEP 13.208-790. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13309/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Asfaltamento da Travessa Comandante Siqueira Campos (Vila Japi I) - CEP 13.202-341. (Despachada);



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13310/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas, no ponto de ônibus localizado na Rua Santos Dumont n.º 210 (Bairro Ponte de São João) - CEP 13.218-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13311/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Rua do Retiro, próximo ao n.º 241 (Vila Virgínia) - CEP 13.209-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13312/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Poda de árvore na Rua Gregório Farias Paes, lado oposto ao n.º 71 (Vila Boaventura) - CEP 13.201-808. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13313/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, em frente ao n.º 496 (Centro) - CEP 13.201-004. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13314/23 - Roberto Conde Andrade - Tapamento de buraco na Rua Dr. Odil Campos de Saes cruzamento com Rua José Gaspari Sobrinho (Vila Vianelo). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13315/23 - Roberto Conde Andrade - Operação tapa buraco na Rua Prof.º Emílio Mazzola, altura do n.º 1000 (Jardim Samambaia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13316/23 - Roberto Conde Andrade - Limpeza e retirada de galhos de árvores na Rua Alfredo Rodrigues de Oliveira ao lado do n.º 97 (Jardim Planalto). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13317/23 - Roberto Conde Andrade - Nivelamento do tampão na Rua Alberto Galetto, altura do n.º 208 (Jardim Samambaia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13318/23 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato e limpeza no abrigo de ônibus na travessa José Donati, altura do n.º 46 (Jardim Planalto). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13319/23 - Roberto Conde Andrade - Repinte da sinalização de solo no encontro da Rua Ângelo Lotierzo com a Rua Lupércio da Silveira Pupo (Jardim Planalto-Parque Brasília). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13320/23 - Roberto Conde Andrade - Repinte de lombada na Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, altura do n.º 150 (Jardim do Trevo). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13321/23 - Roberto Conde Andrade - Repintura das vagas de estacionamento em toda a extensão da Rua Conde de Monsanto (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13322/23 - Roberto Conde Andrade - Repinte da sinalização de solo em toda extensão da Avenida Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13323/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço de pintura de sinalização de solo (lombada e identificação de ponto de ônibus) na Av. Clemente Rosa, n.º 707 (Vila Maringá) CEP 13210 000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13324/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforma geral de viela localizada na Rua Rachid Jorge Cury, ao lado do número 118, (Jardim do Lago) CEP 13203 740. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13325/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço na pintura de sinalização de solo da Rua Guaxupé, n.º 338 (Jardim Estádio) CEP 13203 610. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13326/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Extensão de linha de ônibus na Avenida Juvenal Arantes, até o número 990 (Bairro Medeiros) CEP 13212 354. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13327/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição asfáltica na R. Barueri, altura do n.º 41 (Jardim do Lago) CEP 13203 614. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13328/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Operação tapa buracos na rua Barueri, altura do n.º 44 (Jardim Estádio) CEP: 13203-614. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13329/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo nos tachões na av. Antônio Segre, altura do n.º 265 (Jardim Brasil) CEP: 13201-843. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13330/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo na grade de bueiro na av. Clemente Rosa, altura do n.º 742 (Jardim Nogueira) CEP: 13206-222. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13331/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição asfáltica na rua Julius Pauli, entre os números 410 e 405 (Jardim Caxambu) CEP: 13218-664. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13332/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição asfáltica na rua Rachid Jorge Cury, entre os números 63 e 75 (Jardim do Lago) CEP: 13203-740. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13333/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de câmera de segurança no cruzamento das vias: Rua Florindo Zambon, n.º 1.275, Rua Atibaia, n.º 1.220 e Av. Francisco Pedroni, n.º 199 (Cidade Nova I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13334/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Recapeamento de toda a extensão da Rua Florindo Zambon (Cidade Nova I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13335/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de câmera de segurança no cruzamento das ruas José Artur Saviato, n.º 108 e Giusseppe Di Estefano, n.º 98, saída para o município de Várzea Paulista (Cidade Nova I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13336/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Estudo para melhorias do trânsito na saída e entrada dos alunos da Emeb Profª Judith Almeida Curado Arruda (Cidade Nova I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13337/23 - Márcio

Pentecostes de Sousa - Implantação de iluminação de LED em toda a extensão da Rua Atibaia e Rua Florindo Zambon (Cidade Nova I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13338/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Substituição URGENTE de toda a estrutura dos toldos da EMEB Maria Aparecida Silva Congilio (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13339/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Manutenção URGENTE nas máquinas de lavar roupas da EMEB Maria Aparecida Silva Congilio (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13340/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de sinalização de solo e aérea, de veículos escolares, na EMEB Maria Aparecida Silva Congilio (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13341/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de climatizadores ou ar-condicionado no Velório Municipal Adamastor Fernandes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13342/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de bebedouro no campo da Rua Alagoas (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13343/23 - Paulo Sergio Martins - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana nas Ruas: Benjamin Constant, entre os números 12 e 501 - CEP 13.201-046 e Prudente de Moraes, entre os números 1.171 e 1.788, CEP 13.201-004 (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13344/23 - Paulo Sergio Martins - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana na Praça Dr. Domingos Anastácio (Centro) - CEP 13.201-044. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13345/23 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias, sarjetas e corte de mato, Rua José do Patrocínio, entre os números 165 e 769 (Vila Argos) - CEP 13.201-640. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13346/23 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização na instalação de cabos e fios da prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Augusto da Silva Palhares, entre os números 37 e 139 (Jardim São Bento) - CEP 13.202-510. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13347/23 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização na instalação de cabos e fios da prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua das Pitangueiras, entre os números 10 e 321 (Jardim Pitangueiras I) - CEP 13.202-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13348/23 - Paulo Sergio Martins - Repintura da sinalização de solo "pare" na Rua Isaac Ferreira, altura do número 10 (Parque Cidade Jardim II) - CEP 13.203-531. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13349/23 - Paulo Sergio Martins - Instalação de estrutura padrão em ponto de ônibus na Avenida da Uva, entre os números 3.150 e 3.550, em ambos sentidos de direção (Bairro do Poste) CEP 13.213-235. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13350/23 - Paulo Sergio Martins - Substituição de três lâmpadas queimadas na Praça Bom Jesus, Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do número 737 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-270. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13351/23 - Paulo Sergio Martins - Limpeza e revitalização da Praça Bom Jesus, R. Bom Jesus de Pirapora, altura do número 737 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-270. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 13352/23 - Paulo Sergio Martins - Ampliação da sala de espera do setor de Oncologia do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP. (Despachada); INDICAÇÕES Nº 13353/23 a 13362/2023 - CANCELADAS.

2.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:

1. Ofício nº 0525 / 2023 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 27/09/2023, destinados a esse Município, referentes à parcela do Contrato de Financiamento nº 0505666-57/2018, no âmbito do Programa Saneamento para Todos — Mutuários Públicos, Modalidade SAN.P/TODOS PUB-ESG.SANITARIO.
2. Ofício BPL-002, da Bancada do PL, referente a homenagem da gestante Aline Fernanda Maestri Donato, em comemoração alusiva ao 'Dia do Nascimento', durante a 'Semana em Defesa da Vida e dos Valores Familiares'.
3. Ofício DL — 502/2023, referente a homenagem ao Padre Daniel dos Santos Rosa, pelos trabalhos prestados na Paróquia São José Operário, na Sessão Ordinária do dia 17/10/2023.
4. Ofício do Bispo Diocesano de Jundiaí, em resposta à Moção nº 537/2023, do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, de REPÚDIO ao Ministério da Saúde pela homologação da Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúdes provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.
5. Ofício do Bispo Diocesano de Jundiaí, em resposta à Moção nº



PODER LEGISLATIVO

542/2023, do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, de REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre.

6. Ofício n.º 373/2023, do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, solicitando homenagem para o Aniversário da 33ª Subseção da OAB — Jundiaí, na Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023.

7. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Cooperação Técnica — CPFL — Sei 7292/2023.

8. Ofício UGGF/GG N.º 013/2023, do Gestor da Unidade de Governo e Finanças, encaminhando a publicação denominada Guia de Finanças- Edição 2023, que integra o Programa de Educação Fiscal do município.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1. E-mail da Diretoria do Hospital Universitário, encaminhando convite para a Celebração dos 20 Anos do Hospital Universitário, no dia 03 de outubro de 2023.

2. Ofício do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, solicitando a nomeação da senhora Francine Suellen Picardi, para o cargo de Assessora Parlamentar.

3. E-mail do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao Ofício PR/DL 169/2021, do Colegiado de Vereadores, referente à Substituição de placas toponímicas nas ruas e avenidas de Jundiaí.

4. E-mail do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao Ofício PR/GAB n.º 17/2023.

- Outros Comunicados:

1. E-mail do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando o Ofício n.º Sei 1094101/2023, referente ao demonstrativo de movimento de atendimento realizado pelo PROCON, durante o mês de agosto de 2023.

- Tribuna Livre:

Falaram:

1 - ADRIANA S. MENEZES: Vereadores e Câmara Municipal - sessões, censura, reforma;

2 - CARLOS HENRIQUE C. ARRUDA: Melhorias na Vila Ana;

3 - VALDILENO A. SANTOS JUNIOR: Política geral, ataques à população LGBTQIA+ e minorias sociais;

4 - AFONSO MARIA ZENI: Arma do terceiro milênio e meio ambiente.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva.

3.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE LEI Nº 14.122/2023 - Edicarlo Vieira - Denomina "Rua MARILDA DE JESUS COUTO" as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce). (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis - em preferência)

PROJETO DE LEI Nº 14.158/2023 - Prefeito Municipal - Estende a denominação da "Avenida João Merenciano" ao seu prolongamento, via conhecida como Avenida Projetada 2, no Loteamento Cidade Nova. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis - em preferência)

PROJETO DE LEI Nº 14.159/2023 - Prefeito Municipal - Estende a denominação da "Rua Fênix" ao seu prolongamento, rua 3 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis - em preferência)

VETO Nº 12/2023 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.310, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO e PAULO SÉRGIO MARTINS, que altera a Lei 9.033/2018, que prevê, em estabelecimento privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para prever carteira de identificação para pessoa com fibromialgia.

(Rejeitado - 12 votos contrários)

PROJETO DE LEI Nº 13.845/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 5.934/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sinalização em braille nas botoeiras das cabinas dos elevadores, para fixar multa em caso de descumprimento. (Adiado para a SO de 10/10/2023)

PROJETO DE LEI Nº 14.110/2023 - Roberto Conde Andrade - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Força Jovem Universal" (segundo sábado de janeiro). (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.119/2023 - Antonio Carlos Albino - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos as FESTAS JUDAICO-CRISTÃS. (Aprovado em Turno Único - 14 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 568/2023 - Rogério Ricardo da Silva - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.290/2023, do Deputado Federal Bruno Ganem (PODE/SP), que acrescenta § 4º ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho da pessoa com deficiência. (Aprovada - 12 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 569/2023 - Daniel Lemos Dias Pereira - APOIO ao Projeto de Lei 777/2023 de autoria do Deputado Felipe Becari (UNIÃO-SP) que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país nas quais se localizem atividades que reduzam qualquer pessoa a condição análoga à de escravo e dá outras providências. (Aprovada - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 570/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - REPÚDIO à programação cultural divulgada pelo SESC, unidade Jundiaí. (Adiada para a SO de 24/10/2023)

MOÇÃO Nº 571/2023 - Romildo Antonio da Silva - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.409/2023, do Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira (PODE - SP), que dispõe sobre o prontuário único de saúde integrado entre todo o SUS e toda a rede privada de prestação de serviços de saúde. (Aprovada - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 572/2023 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APELO ao Ministério da Saúde para ampliar o repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, visando à compra de mais aparelhos auditivos. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 573/2023 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.619/2023, da Deputada Federal Rosana Valle (PL/SP), que altera a Lei n.º 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, para incluir a bomba de infusão de insulina nas suas disposições. (Discussão interrompida)

MOÇÃO Nº 574/2023 - Colegiado de Vereadores - APELO ao Governo do Estado para que, por meio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, da CCR AutoBan e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para que implante emergencialmente proteção para pedestres em viadutos e passarelas nas rodovias do município. (Não votada)

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

4.b) Oradores

Não houve oradores inscritos.

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo



PODER LEGISLATIVO

Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

Horário de Encerramento: 11:40 h

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 14.170

(Antonio Carlos Albino)

Veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática de aborto.

Art. 1º. É vedada à Administração Pública Municipal a instituição de políticas públicas, campanhas ou manifestações de qualquer natureza que incentivem, instiguem ou estimulem a prática de qualquer hipótese de aborto.

Art. 2º. A infração do disposto nesta lei implica ao agente público responsável a abertura de processo administrativo disciplinar, com eventual aplicação de penalidade proporcional.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposição tem por intuito proibir qualquer tipo de promoção, incentivo ou campanha em prol da prática do aborto, seja este legal ou não, por parte dos órgãos da administração pública direta, indireta ou de autarquias.

Salvo as exceções contidas no Código Penal, sabe-se que o aborto vem sendo praticado de maneira proibida no Brasil. Nesse sentido, é importante que ao menos os órgãos públicos se abstenham de praticar qualquer ato que incentive ou promova prática de qualquer tipo de aborto, pois entendemos que qualquer tipo de interrupção de gravidez gera riscos à gestante e leva à morte do bebê.

Entendemos que a vida precisa ser preservada e dignificada, desde a sua concepção. Logo, a prática criminosa do aborto deve ser enfrentada, de modo que é necessário que os cidadãos compreendam seus direitos e responsabilidades e sejam sensibilizados quanto a esta delicada questão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

PROJETO DE LEI N.º 14.171

(Paulo Sergio Martins)

Prevê, nas centrais de atendimentos de emergências que especifica, comunicação por videochamada e tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras às pessoas com deficiência auditiva.

Art. 1º. As centrais de atendimento da Guarda Municipal de Jundiaí (153), da solicitação de serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí (156), da Polícia Militar (190), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU (192) e do Corpo de Bombeiros (193) disponibilizarão às pessoas com deficiência auditiva a comunicação por meio de videochamada, contando com tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, durante todo o período de atendimento.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se deficiência

auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme decretos federais de nºs 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Os órgãos elencados no caput do art. 1º desta lei:

I – orientarão os prestadores de serviço a respeito das necessidades e limitações na comunicação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva;

II – registrarão a informação sobre essa condição em todos os documentos gerados por suas centrais de atendimento;

III – identificarão o atendimento especial em Libras nas suas dependências com o Símbolo Internacional de Surdez, na forma da Lei Federal nº 8.160, de 08 de janeiro de 1991.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa favorecer as pessoas com deficiência auditiva, durante o período de seu atendimento pelas Centrais de Atendimento: 153, 156, 190, 192 ou 193, com melhor qualidade, conforme suas necessidades, promovendo a inclusão através de atendimentos por videochamada.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

MOÇÃO N.º 575

APELO ao Supremo Tribunal Federal para que garanta o direito à vida e à dignidade humana dos nascituros, julgando improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que busca descriminalizar o aborto.

O Supremo Tribunal Federal, Corte Máxima de nosso país, debruça-se sobre um assunto de grande importância para toda a nação brasileira, que produzirá reflexos em diversos campos do Direito em nossa sociedade: a descriminalização do aborto, em iniciativa proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Ao contrário do que afirmam os defensores da descriminalização, o debate sobre este tema não está permeado apenas de conceito religioso, embora este componente esteja presente de forma secundária. Sobretudo, este debate está fundamentado na ordem legal estabelecida, cujo edifício é nossa Constituição Cidadã.

Trata-se, portanto, de discussão que não deve ser feita com preconceitos, mas com argumentos técnicos. A petição do PSOL, apresentada àquela Egrégia Corte, alega que a criminalização do aborto supostamente feriria os princípios constitucionais da dignidade humana, da cidadania, da não discriminação e violaria os direitos fundamentais da inviolabilidade da vida, da liberdade, da igualdade, da proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante e da saúde e planejamento familiar.

Para sustentar sua tese, os argumentos da petição buscam deslegitimar o nascituro como uma pessoa possuidora de direitos, ou seja, uma pessoa constitucional. Afirma-se que, por não possuir autonomia, o nascituro não disporia do princípio constitucional da dignidade humana. Ora, se esta premissa estivesse correta e prosperasse, então o que se diria das pessoas com deficiência e dos idosos acometidos de doenças que atingem a capacidade intelectual? Também não seriam pessoas constitucionais, com o pleno direito à dignidade humana? A própria petição, em sua nota 89, contradiz o pressuposto apresentado, demonstrando que pessoas que não possuem autonomia são pessoas constitucionais, protegidas tanto pela Constituição, quanto pela Convenção Internacional sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência:

“O estatuto de pessoa constitucional não faz distinções, evidentemente, baseadas em impedimentos corporais, físicos, mentais, sensoriais ou intelectuais das pessoas humanas. (...)”

A estratégia de deslegitimar o nascituro como pessoa constitucional e, portanto, coberto pelos princípios e direitos da defesa da vida e da



PODER LEGISLATIVO

dignidade humana, busca resolver, de forma simplória, o suposto conflito que nasceria dos direitos contrários da mulher gestante em interromper a gestação e do nascituro em permanecer vivo.

O fato é que a Constituição Federal consagra os princípios da dignidade humana (art. 1º, III), do direito à vida e o da igualdade de todos perante a lei (art. 5, caput). Tais princípios se aplicam, de forma inequívoca, aos nascituros. Além disso, o artigo 4.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) é claro:

“Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.”

Já o suposto direito de abortar não está garantido no texto constitucional, nem se pode, a partir da interpretação de outros direitos e princípios, chegar a esta conclusão. Desta forma, não é possível nem mesmo falar em conflito de interesses, visto que a mulher tem sim, direitos e autonomia sobre o seu próprio corpo, mas não sobre a vida do nascituro, que obviamente é uma terceira pessoa e não parte de seu corpo.

Todos os outros argumentos da petição vão na direção de que o direito de abortar viria do fato de a mulher poder dispor livremente de sua própria vida, realizando o planejamento familiar e vivendo em plenitude seus direitos sexuais e reprodutivos.

Ora, para a realização do planejamento familiar e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, o aborto, que consiste em eliminar uma vida, não é de modo algum necessário. Os elementos necessários para que haja o planejamento familiar, com a opção de se prevenir a gravidez são o acesso à informação e a métodos contraceptivos, ambos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde por meio da realização de orientação médica e de outros profissionais de saúde nos estabelecimentos de saúde primária, bem como a distribuição de contraceptivos fármacos e de barreira (camisinha masculina, camisinha de uso interno, dispositivos intrauterinos, entre outros).

Muitos casos de gravidez indesejada não se dão pelo fato de a população não ter acesso à informação e aos métodos de contracepção, mas por descuido dos parceiros sexuais. Para exemplificar, o artigo científico “Fatores protetores e de risco para depressão da mulher após o aborto” (Antônia Regina Ferreira Furegato) buscou realizar um estudo qualitativo sobre o efeito psicológico do aborto em 13 mulheres que foram pacientes no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Unidade de Emergência. Dentre os questionamentos, o estudo perguntou àquelas mulheres se elas utilizavam métodos de contracepção, vale citar o trecho que compilou as respostas:

“Quando ao uso de métodos contraceptivos, oito revelaram não fazer uso de nenhum tipo de método, três estavam tomando pílula, mas haviam interrompido seu uso (para melhora dos efeitos colaterais); uma esqueceu alguns dias; outra relatou que o condon estourou.” [sic] – grifo nosso.

Neste estudo, a maioria das mulheres e de seus parceiros não fazia uso de método contraceptivo, três interromperam o uso da pílula, provavelmente, sem orientação médica e sem substituir por outro método de contracepção, uma esqueceu de tomar o fármaco, sendo provável que não fizesse uso de outros métodos e apenas uma teve o caso de a camisinha ter estourado.

Embora a amostra não tenha amplitude estatística, a situação captada por este estudo se repete frequentemente em escala muito maior. Assim, a eficácia do poder público em promover o acesso universal às ferramentas de planejamento familiar e prevenção de gravidez, bem como o comportamento cultural da sociedade (homens e mulheres) na dinâmica de gestações indesejadas são temas apropriados para um outro debate, não sendo argumentos que possam validar a legalização da extinção da vida de nascituros, afinal, não se combate um erro cometendo outro erro.

Outro aspecto que merece atenção é o fato de a petição do PSOL citar a decisão de cortes de outros países no sentido de interpretar que os direitos do nascituro são progressivos. Este debate não deve ser feito ou afetado por modismo, na esteira do que outras nações estejam fazendo, mas com base exclusivamente em nossa Constituição, que consagra o princípio da soberania nacional (art. 1º, inciso I), afinal trata-se de uma arguição que busca analisar o assunto à luz da Carta Magna.

A questão das gravidezes indesejadas deve ser enfrentada pelo poder público com educação, proporcionando de forma universal e de qualidade as informações sobre contracepção, bem como a disponibilização universal e gratuita destes métodos em seu sistema de saúde.

Descriminalizar o aborto é simplesmente permitir que nascituros

tenham suas vidas extintas, subtraídas, vítimas de circunstâncias das quais não têm controle, por decisão de pessoas que, na maioria das vezes, dispunham de métodos para evitar a gravidez. É negar o direito constitucional à vida e à dignidade humana a seres indefesos e que estão abrigados pela proteção da Constituição Federal e pelo Pacto de São José da Costa Rica, além de afrontar os valores de fé da maioria dos brasileiros, que professam a fé cristã.

Sobre isso, publicou a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: “Observe-se que em 1991 e em 1995, foram proposto ao Congresso Nacional os Projetos de Lei sob nº 1.135/1991 e nº 176/1995, e nesse sentido, visavam ‘atualizar’ o Código Penal, sob a falsa de reconhecer às mulheres direitos de escolha, enquanto pessoa humana; e decretar a livre opção de ter ou não um filho, incluindo o direito de interromper a gravidez até 90 (noventa) dias, bastando, para a realização do aborto, a reivindicação da gestante. No entanto, o Plenário da Câmara rejeitou ambos. Por este motivo, colocou-se ao STF a função de legislador, que, diga-se de passagem, não lhe pertence, indo ao encontro do ativismo judicial prejudicial à relação entre os Poderes Legislativo e Judiciário, pois na Câmara dos Deputados e no Senado essa pauta nunca teve sucesso, o que revela que os legítimos representantes do povo não concordam com este descalabro. Houve, então, duas audiências públicas nas quais não foi respeitado o princípio da isonomia para o contraditório, isto é, não foram ouvidos os dois lados com igual medida, pois o número de instituições e grupos pró-aborto como amicus curiae foi maior do que o aceito como amicus curiae pró-vida, no qual a CNBB estava presente através de Dom Ricardo, atual Secretário-Geral, e do Padre José Eduardo da Diocese de Osasco – SP”

Além de todo o exposto aqui, a legislação brasileira já prevê a realização do aborto nos casos de violência sexual, de feto anencefalo e nos casos de risco de vida à gestante, bem como garante à parturiente o direito de encaminhar o bebê nascido para adoção, situações que os direitos sexuais e reprodutivos e de autodeterminação e planejamento familiar das mulheres estão resguardados.

Manifestamos, por fim, reconhecer a dignidade do ser humano, desde a sua concepção até a morte natural e condenar quaisquer iniciativas que pretendem legalizar o aborto; reconhecer a dignidade das mulheres e apoiar toda superação de violência por elas sofridas; repudiar atitudes antidemocráticas; defender o direito à vida como o mais fundamental dos direitos.

Portanto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Supremo Tribunal Federal para que garanta o direito à vida e à dignidade humana dos nascituros, julgando improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que busca descriminalizar o aborto.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso;
2. ao Ministro Gilmar Mendes;
3. à Ministra Cármen Lúcia;
4. ao Ministro Dias Toffoli;
5. ao Ministro Luiz Fux;
6. ao Ministro Edson Fachin;
7. ao Ministro Alexandre de Moraes;
8. ao Ministro Nunes Marques;
9. ao Ministro André Mendonça;
10. ao Ministro Cristiano Zanin;
11. ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco (PSD- MG);
12. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira (PP-AL);
13. ao Presidente da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Bispo Primaz Manoel Ferreira;
14. ao Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, Pastor José Wellington Costa Júnior;
15. ao Presidente da Convenção Estadual da Assembleia de Deus Madureira – SP, Bispo Samuel de Cássio Ferreira;
16. ao Presidente da CNBB Dom Jaime Spengler;
17. a Dom Ricardo Hoepers;
18. ao Bispo da Diocese de Jundiá Dom Arnaldo Cavalheiro Neto;
19. ao Bispo Emérito da Diocese de Jundiá Dom Vicente Costa;
20. ao Padre Adriano Luís Zucculin;
21. à Coordenadora da CODEVIDA, Sra. Olga Spadoni Pereira;
22. ao Presidente do Instituto Malagodi, Sr. Josenilson dos Santos Ribeiro;
23. a Dom Bruno Elizeu Versari, Presidente da Comissão Episcopal para a Vida e a Família;
24. ao Padre Márcio Felipe de Souza Alves.

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas
DOUGLAS MEDEIROS
Eng. MARCELO GASTALDO

MOÇÃO N.º 576

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha (União-AL), que altera o art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos.

Considerando que a informação relativa ao tipo sanguíneo pode facilitar o atendimento de urgência ou emergência em casos de acidentes graves ou em outras situações que demandem socorro médico e que haja a necessidade de transfusão urgente de sangue; Considerando que com o Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha – União/AL, que altera o art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos, abre-se uma oportunidade para que a pessoa reflita sobre essa questão e registre formalmente sua vontade no documento; Considerando que em algumas situações clínicas graves, o retardamento do início da transfusão de sangue pode colocar em risco a vida do paciente; Considerando que, com a mencionada identificação em documento, a transfusão pode ter que ser realizada antes mesmo da realização dos testes pré-transfusionais; Considerando também que, por outro lado, o registro de doador no mesmo documento pode ser de grande auxílio para a família na difícil hora de decidir sobre doar ou não os órgãos do parente falecido, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha (União-AL), que altera o art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

MOÇÃO N.º 577

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.042/2023, do Deputado Estadual Lucas Bove (PL), que veda a reprodução de músicas e vídeos que contenham qualquer palavra, termo ou expressão de natureza pornográfica ou sexual, ou que descrevam, induzam ou instiguem a prática de atos libidinosos ou sexuais em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado.

Considerando ser questão de bom senso e que este, vai além do que se pede neste projeto de lei, uma vez que, expor crianças a um conteúdo explícito e chocante até mesmo para adultos não pode ser tolerado; Considerando que nossa reação foi e mesma de qualquer pessoa lúcida ao assistir ao vídeo que viralizou no mês passado ou seja, com muita indignação e repúdio total; Considerando que a filmagem mencionada circulou nos principais canais de informação, onde crianças de uma escola municipal no Rio de Janeiro, aparecem assistindo a uma performance com música cuja letra se encontra repleta de conotações sexuais, e o quanto de situações como esta que não chegaram ao nosso conhecimento; Considerando que crianças estão na escola para estudar, para

aprender e para desenvolver as suas habilidades; Considerando que deva ser necessário supervisionar e, se for o caso, endurecer o controle sobre qualquer apresentação, atividade ou palestras feitas nas escolas municipais da cidade, principalmente por esses grupos independentes, para que isso não volte a acontecer; Considerando que não se pode admitir o desperdício de tempo (que deveria ser aplicado na aquisição de conhecimentos por parte deste alunos), nem mesmo a exposição destas crianças a esse tipo de conteúdo; Considerando não ser possível que alguém considere adequado ao ambiente escolar as letras cantadas nestas músicas, pois é inegável que a grande maioria delas são inadequadas para menores de idade e, não deveriam nem ser cantadas por adultos; Considerando haver, então, a necessidade urgente de criação de mecanismos dentro da lei que possam impedir que estas melodias sejam executadas em ambiente escolar; Considerando que tal palavreado, geralmente é encontrado em letras Funk que são tocadas em intervalos ou até mesmo em atividades culturais ou educativas – pasmem; Considerando que a responsabilidade de fiscalizar e evitar a execução e, portanto, a exposição de menores a este tipo de conteúdo, caberá aos diretores das unidades escolares, e que haja a devidas sanções, no descumprimento e todos os mecanismos administrativos cabíveis; Considerando que as sanções previstas neste projeto de lei não afastam a aplicação das normas do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente que se aplicarem aos casos; Considerando que, outro ponto é que qualquer cidadão ao perceber a ocorrência descrita na proposta poderá fazer a denúncia para as autoridades competentes; Considerando que seria o ideal que a escola fizesse um projeto de trabalho voltado para a discussão dos diferentes movimentos, sendo o ambiente escolar um dos principais formadores de caráter, de valores e personalidade das crianças, devendo assim, ser preservado única e exclusivamente como fonte de conhecimento pedagógico, destinado a estudos aprendizados e crescimento individual; e

Considerando ser preciso preservar nossas crianças e adolescentes, e, neste sentido, estão passando do ponto sob a desculpa de liberdade cultural e de expressão, uma vez que a escola é lugar de se aprender sobre cidadania, matemática e língua portuguesa; Considerando que toda forma de arte é bem vida desde que se preserve a ordem e a decência, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.042/2023, do Deputado Estadual Lucas Bove (PL), que veda a reprodução de músicas e vídeos que contenham qualquer palavra, termo ou expressão de natureza pornográfica ou sexual, ou que descrevam, induzam ou instiguem a prática de atos libidinosos ou sexuais em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Lucas Bove - Deputado Estadual
2. André do Prado - Presidente da ALESP
3. Letícia Carvalho Silva, vice-presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-São Paulo.
4. Marcos Muniz, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca).

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 344
(PROCESSO Nº 85.935)**

Termo Aditivo nº 3, assinado em 04/10/2023;
Objeto: Serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Jundiá;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: A. Ferracini Junior ME.;
Valor total: R\$ 21.720,36;
Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 meses o Contrato nº 344, a partir de 18 de dezembro de 2023; 2) Os valores previstos na cláusula sétima ficam corrigidos pelo percentual de 3,33% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total em R\$ 21.720,36, que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.810,03; 3) DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Contrato n. 344/2020 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

2.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

2.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

2.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

2.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

2.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir os riscos a que o objeto do contrato ou a CONTRATANTE estão expostos.

2.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

2.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias da CONTRATANTE e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

2.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

2.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição à CONTRATANTE, mediante solicitação.

2.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da

CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

2.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

2.6.1 Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

2.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

2.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao à CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

2.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

2.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por esta, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

2.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ para as finalidades pretendidas neste contrato.

2.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

2.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



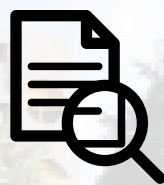
APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO